

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS**

### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009. (Em milhares de reais)**

#### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO é uma sociedade de economia mista de capital aberto, constituída na forma da Lei Estadual nº. 6.680 de 13 de setembro de 1967, conforme definido em seu artigo 2º. - Compete à SANEAGO promover o saneamento básico no Estado, cumprindo-lhe, especificamente efetuar estudos, elaborar projetos, realizar construções e praticar a exploração de serviços de água potável e de esgotos sanitários.

O objetivo social é explorar serviços de saneamento básico, mediante concessões, permissões ou autorizações; realizar pesquisa, lavra e comercialização de bens minerais, correlacionados com saneamento básico; fomentar e proteger o meio ambiente nos limites da legislação própria, mediante convênio e ou colaboração com outros órgãos, e prestar serviços técnicos especializados de saneamento básico.

A Companhia tem em vigor 202 contratos de concessões, sendo 04 na modalidade de contratos de programas com os municípios, para o fornecimento dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, representando um percentual de 95,68% do faturamento. O prazo médio desses contratos é de 22 e de 30 anos respectivamente, contados a partir da data de assunção dos serviços, havendo a possibilidade de prorrogação mediante negociação com cada município. Foram renovados 78 contratos nos últimos 5 anos e existem 23 vencidos que representa 4,32% do faturamento, sendo que estes se encontram em fase de negociação e em operação.

#### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

##### **a) Moeda Funcional**

A Moeda Funcional praticada pela Companhia é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, salvo indicação específica.

##### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e o equivalente de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias de movimentos de arrecadação e pelos depósitos vinculados a obras. Os seus saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

##### **c) Créditos a Receber de Usuários**

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados pelas medições mensais. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas em valores a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo pagamento efetuado com atraso, os juros e correções são como receitas financeiras.

#### **d) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Constituída por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes, ou seja, para todos os usuários particulares, com saldos vencidos há mais de 90 dias e para usuários públicos com vencimento acima de 5 anos.

#### **e) Estoque**

Os estoques de materiais destinados ao consumo, manutenção dos sistemas de água, esgoto e de obras são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante e no imobilizado.

#### **f) Demais Ativos Circulantes**

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

#### **g) Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil e este grupo de contas é composto pelos bens administrativos.

#### **h) Intangível**

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil. Este grupo de contas é composto pelos bens afetos à produção utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões municipais, exceto em algumas contas de menor relevância que pertencem também a este grupo.

#### **i) Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos**

Estão registrados a valor presente pelas variações monetárias e cambiais, acrescidos dos encargos conforme cada contrato pelo regime de competência, estando, portanto, de acordo com o item 11 da deliberação 564/08 da CVM.

#### **j) Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos. Assim, a mensuração contábil a valor presente é aplicada no reconhecimento inicial, conforme determina o item 5 da deliberação 564/08 da CVM.

#### **k) Provisões para Contingências**

Constituídas para cobertura de eventuais perdas, consideradas suficientes pela administração e assessores jurídicos da Companhia, relacionadas a processos trabalhistas, tributários, cíveis, comerciais e eventuais questionamentos das autoridades tributárias, nas instâncias administrativas e judiciais.

#### **l) Imposto de Renda Pessoa Jurídica**

O Imposto de Renda corrente, quando devido, é contabilizado pelo regime de competência, registrado na rubrica Imposto de Renda a Recolher em contrapartida do resultado do exercício. O Imposto é calculado com base no lucro tributável, alíquotas vigentes de 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido.

Para o tributo diferido, quando aplicável nas provisões temporárias são utilizadas as alíquotas do imposto corrente.

#### **m) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido**

A Contribuição Social corrente, quando devida, é contabilizada pelo regime de competência, registrada na rubrica CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a Recolher em

contrapartida do resultado do exercício. A contribuição é calculada com base no lucro tributável, alíquota vigente de 9%.

Para o tributo diferido, quando aplicável nas provisões temporárias são utilizadas as alíquotas da contribuição corrente.

#### **n) Benefícios Concedidos a Empregados**

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios de pensão e aposentadoria e os relacionados o plano de assistência à saúde, são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pela Deliberação CVM 600, baseando-se em cálculo atuarial elaborado pela empresa especializada Mirador Assessoria Atuarial Ltda. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

#### **o) Apuração do Resultado**

##### **i. Receitas com vendas e prestação de serviços**

A receita é reconhecida tomando por base os serviços medidos de fornecimento de água e a coleta de esgoto no momento em que transfere os benefícios aos usuários desses sistemas. O serviço medido que excede ao período do mês, é considerado uma Receita Postergada e estimada com base no histórico das medições.

##### **ii. Despesas e receitas financeiras**

Representadas substancialmente por juros e variações monetárias decorrentes de empréstimos, financiamentos e parcelamentos, calculados e registrados contabilmente pelo regime de competência.

### **3. ADOÇÃO INICIAL DOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS**

A Companhia apresenta o Balanço Patrimonial de Abertura e demais demonstrativos comparados com os exercícios sociais anteriores a partir de 31 de dezembro de 2008, sendo a data de transição em 01 de janeiro de 2009. Na adoção inicial para plena convergência ao IFRS – Internacional Financial Reporting Standards a SANEAGO, adotou integralmente os pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e normas estabelecidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA		IFRS			BRGAAP
ATIVO	NOTA	31/12/2010	31/12/2009	1/1/2009	31/12/2008
<b>CIRCULANTE</b>					
Disponibilidades	4	41.629	38.081	25.903	25.903
Créditos a Receber de Usuários	6	149.013	155.297	133.157	133.157
Aplicações - Vinculadas a Obras	4	7.206	1.847	1.616	1.616
Depósitos Especiais		-	118	118	118
Adiantamento de Férias		3.910	3.827	3.193	25.130
Títulos a Receber	8	13.668	10.423	13.295	3.020
Estoques em Almoxarifado	9	36.191	27.981	25.130	13.468
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>251.617</b>	<b>237.574</b>	<b>202.412</b>	<b>202.412</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Títulos a Receber	8	139	152	165	165
Prevsan/Ganhos Atuariais	14	18.066	-	-	-
IRPJ/CSLL Diferidos	3	10.691	-	-	-
Investimentos	10	648	648	648	648
Imobilizado Líquido	11	714.437	2.715.134	2.602.922	2.530.482
Intangível	11	2.180.202	-	-	-
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>2.924.183</b>	<b>2.715.934</b>	<b>2.603.735</b>	<b>2.531.295</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.175.800</b>	<b>2.953.508</b>	<b>2.806.147</b>	<b>2.733.707</b>

PASSIVO	NOTA	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2008
<b>CIRCULANTE</b>					
Empréstimos e Financiamentos	12	99.445	100.670	105.197	105.197
Empreiteiros e Fornecedores		101.752	134.719	112.542	112.542
Salários a Pagar		4.940	4.203	3.768	3.768
Impostos e Contribuições	13	23.915	19.414	15.360	15.360
Provisões para Férias e Encargos		20.548	18.397	16.761	16.761
Parcelamentos	15	34.207	22.431	20.545	20.545
Concessões de Prefeituras	16	7.597	3.510	2.731	2.731
Títulos a Pagar	17	2.694	2.734	2.387	2.387
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>295.098</b>	<b>306.078</b>	<b>279.291</b>	<b>279.291</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Empréstimos e Financiamentos	12	387.476	402.702	432.304	432.304
Parcelamentos	15	100.417	119.375	138.571	138.571
Provisão para Contingências	19	12.588	13.599	6.530	6.530
Subvenções/PAC		122.963	80.678	-	-
IRPJ/CSLL Diferidos	3	28.476	23.482	24.630	-
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>651.920</b>	<b>639.836</b>	<b>602.035</b>	<b>577.405</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital Social	20	2.084.642	1.963.566	1.902.120	1.902.120
Reservas de Capital	20	140.428	145.575	140.428	140.428
Ajuste de Avaliação Patrimonial	20	65.688	69.064	72.440	
IRPJ/CSLL Diferidos	20	(22.334)	(23.482)	(24.630)	
Prejuízos Acumulados	20	(39.642)	(147.129)	(165.537)	(165.537)
		<b>2.228.782</b>	<b>2.007.594</b>	<b>1.924.821</b>	<b>1.877.011</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>3.175.800</b>	<b>2.953.508</b>	<b>2.806.147</b>	<b>2.733.707</b>

#### a) Benefícios Concedidos a Empregados

Conforme laudo da empresa especializada em cálculos atuariais, Mirador Assessoria Atuarial, foi evidenciado que as contribuições efetuadas pela SANEAGO ao Plano de Previdenciário foram

suficientes para ter um superávit neste período, faz-se necessário a avaliação e acompanhamento desses cálculos atuariais para os exercícios seguintes.

Atendendo ao CPC 33 – benefícios a empregados e deliberação CVM 600 parágrafo 58, a Companhia reconheceu um Ativo Atuarial no montante de R\$ 18.065.

#### **b) Teste de Recuperabilidade de Ativos**

A Companhia contratou empresa especializada, Raja Engenharia, que emitiu laudo de avaliação sobre o cálculo do teste de recuperabilidade.

De acordo com o CPC 01 esse teste vem assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele possível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

Com base no Laudo de avaliação da empresa contratada, a Companhia confirmou o teste da recuperação pelo uso, conforme projeção das Demonstrações de Resultados para os próximos 05 anos e ficou constatado que esses ativos continuarão sendo suficientes para garantirem fluxos de caixas futuros, gerando lucros em todo o período projetado. Assim sendo, consideramos não haver indícios de desvalorização do ativo, sendo dispensável a realização do teste de recuperabilidade.

A Saneago, que contabilizava esses bens no imobilizado, transferiu em 2010, para o intangível obedecendo ao item 11 do ICPC 01 que diz:

A infra-estrutura dentro do alcance desta interpretação não será registrada como ativo imobilizado do Concessionário porque o contrato de concessão não prevê a cessão ao Concessionário do direito de controle do uso da infra-estrutura de serviços públicos. O Concessionário tem acesso para operar a infra-estrutura para a prestação dos serviços públicos em nome, da Concedente, nas condições previstas no contrato.

#### **c) Imobilizado**

A Companhia contratou empresa especializada, Raja Engenharia, que emitiu laudo de avaliação sobre o cálculo da vida útil e do custo atribuído.

A revisão da vida útil econômica estimada do imobilizado determinou as novas taxas de depreciação para os exercícios sociais de 2009 e 2010 (quadro I).

A companhia optou por fazer uma revisão dos valores de seus ativos para os bens administrativos, com base no custo atribuído a valor justo na data de transição 01/01/2009 (quadro II).

<b>I) POR NATUREZA/OPERAÇÃO</b>	<b>Taxa</b>	<b>Meses</b>	<b>Anos</b>		<b>Taxa</b>	<b>Meses</b>	<b>Anos</b>
Terrenos	0	0	0	Decant. e Lagoas de Secagem	4	300	25
Servidões	0	0	0	Equipamentos	10	120	10
Poços	5	240	20	Moveis e Utensilios	10	120	10
Barragens	4	300	25	Veiculos	20	60	5
Construções Civis	4	300	25	Computadores	20	60	5
Linhas de Transmissão	4	300	25	Software	20	60	5
Tubulações	4	300	25	Maquinas, Tratores e Similares	25	48	4
Reserv./Tanques de Armazenamento	4	300	25	Obras de Arte	0	0	0
Hidrômetros e Macromedidores	10	120	10	Direitos de Uso de Telefone	0	0	0
Ligações Prediais	5	240	20	Outras Imobilizações	0	0	0

<b>II) POR NATUREZA/OPERAÇÃO</b>	<b>01/01/2009 Líquido</b>	<b>Custo Atribuído</b>	<b>01/01/2009 Valor Ajustado</b>
Terrenos	13.944	50.434	64.378
Reserv.e Tanques de Armazenamento	113.317	101	113.418
Equipamentos	44.353	9.487	53.840
Moveis e Utensílios	1.150	1.388	2.538
Veículos	12.433	7.351	19.784
Computadores	1.008	1.903	2.911
Software	37	207	244
Maquinas, Tratores e Similares	1.190	1.568	2.758
<b>TOTAL</b>	<b>187.432</b>	<b>72.439</b>	<b>259.871</b>

#### **d) Custos de Empréstimos Incorridos pelo Concessionário**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 20 e ICPC 01 item 22, os custos de empréstimos atribuíveis ao acordo são capitalizados durante a fase de construção no período em que são incorridos, pois o Concessionário tem o direito contratual de receber um ativo intangível, (licença para cobrar dos usuários dos serviços públicos).

Os custos incorridos na transação de empréstimos/financiamentos, foram integralmente classificados como despesa na data da liberação dos recursos e mensalmente o passivo é acrescido de juros correções de acordo com especificações contratuais com efeito no resultado ou ativo, não sendo possível aplicar retroativamente o CPC08 RI.

#### **e) Empreiteiros e Fornecedores**

De acordo com o CPC 12, nas compras a prazo, precisam ser expurgados os juros nominais no custo de aquisição e apropriados ao resultado financeiro.

Tal ajuste não foi efetuado, pois a Companhia realiza suas compras com preços sempre à vista, tendo um prazo posterior para pagamento após a entrega, não caracterizando, portanto, tais compras como um financiamento.

#### **f) Subvenções Governamentais**

As doações recebidas até 31/12/2010 foram registradas na Reserva de Capital e posteriormente, atendendo o CPC 07, essas foram reconhecidas no Passivo até a sua realização para serem transferidas para o resultado na medida da Depreciação.

Sendo esses Ativos pertencentes ao Município, foram reclassificados contra Reserva de Capital (PL) e Doações/Subvenções (Passivo), baixados no Imobilizado e Intangível.

#### **g) Provisão para Contingências**

Na elaboração do Balanço de abertura, o CPC 37 considera que as estimativas da entidade já feitas em BRGAAP não devem ser alteradas, já que as construções dessas estimativas envolvem julgamentos com base em fatos e circunstâncias daquela data.

#### **h) Tributos Diferidos**

Atendendo ao CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, a Companhia provisionou Tributos Diferidos, IRPJ e CSLL sobre o novo custo atribuído ao Imobilizado, para os ganhos Atuariais bem como, para todas as contingências.

<b>Comparativo dos Tributos Diferidos Temporários</b>			
<b>Contingências</b>	<b>Débito</b>	<b>Ganhos Atuariais</b>	<b>Crédito</b>
IRPJ Diferido	7.861	IRPJ Diferido Atuário	4.516
CSLL Diferido	2.830	CSLL Diferido Atuário	1626
	<b>10.691</b>		<b>6.142</b>
<b>Diferenças Temporárias</b>			
<b>Tributos Diferidos</b>			
	<b>Débito</b>		
IRPJ Diferido	3.345		
CSLL Diferido	1204		
	<b>4.549</b>		

#### **i) Regime Tributário de Transição (RTT)**

A Companhia declarou sua opção pelo Regime Tributário de Transição (RTT), instituído pela Medida Provisória nº. 449/08, convertida na Lei 11.941/09, na Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) no exercício social de 2009 do ano calendário de 2008, buscando a neutralidade para os fins tributários pela aplicação das Leis 11.638/07 e 11.941/09.

<b>4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			
	<b>31/12/10</b>	<b>31/12/09</b>	<b>01/01/09</b>
Caixa	10	9	39
Fundo Fixo	73	36	41
Bancos-Contas Correntes/Arrecadações	15.140	19.318	10.030
Bancos-Contas Vinculadas a Obras	6.986	6.691	6.794
Bancos-Arrecadação a Liberar	5.976	6.045	7.655
Aplicações Financeiras	13.444	5.982	1.344
	<b>41.629</b>	<b>38.081</b>	<b>25.903</b>

Consistem de numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, incluídos no fluxo de caixa.

#### **5. VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – VINCULADAS A OBRAS**

A variação constante na Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC em 2010 R\$ 5.359, (em 2009 R\$ 231e em 2008 R\$ 745), o saldo em 31/12/10 R\$ 7.206, (em 31/12/2009 R\$ 1.847 e em 01/01/2009 R\$ 1.616), refere-se a uma exigência contratual do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como garantia de empréstimo, portanto não está disponível para uso imediato.

## 6. CRÉDITOS A RECEBER DE USUÁRIOS

	31/12/10		31/12/09		01/01/09	
	Particular	Público	Particular	Público	Particular	Público
A vencer há mais de 30 dias	37.027	5.184	33.188	5.136	24.870	4.436
A vencer até 30 dias	18.354	27.890	16.399	32.239	18.254	25.412
Vencidos até 30 dias	26.163	1.641	23.873	3.286	22.188	3.329
Vencidos de 31 a 60 dias	9.495	940	7.224	2.619	7.439	2.688
Vencidos de 61 a 90 dias	3.594	663	3.489	1.785	3.808	1.266
Vencidos de 91 a 120 dias	2.766	667	2.850	1.684	2.890	1.051
Vencidos de 121 a 180 dias	4.230	979	4.675	2.785	4.538	1.736
Vencidos de 181 a 360 dias	3.071	1.848	11.363	8.219	11.029	4.915
Vencidos de 361 dias a 5 anos	2.495	7.348	32.101	13.618	45.637	11.764
Vencidos acima de 5 anos	1.169	3.304	1.843	2.973	10.424	2.305
Arrecadação a discriminar	(333)		(246)	-	-	-
(-) Provisão p/devedores duvidosos	(13.732)		(52.833)	-	(74.518)	-
(-) Provisão p/ perdas		(3.304)	-	(2.973)	-	(2.304)
Valores a faturar água/esgoto	7.554		-		-	
Subtotal	<b>101.853</b>	<b>47.160</b>	<b>83.926</b>	<b>71.371</b>	<b>76.559</b>	<b>56.598</b>
<b>Total</b>		<b>149.013</b>		<b>155.297</b>		<b>133.157</b>

a) Os valores acima não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

b) A Companhia contratou empresas especializadas em cobranças judiciais e extras judiciais, para recebimento de créditos vencidos com o objetivo de reduzir os créditos a receber de usuários. O resultado da adoção deste procedimento, quando recebido, refletirá positivamente no Fluxo de Caixa da SANEAGO.

c) A Companhia procedeu, a baixa dos créditos em 31/12/2010 no montante de R\$ 54.303, (em 31/12/2009 R\$ 30.513 e em 01/01/2009 R\$ 75).

## 7. MAIORES CLIENTES

01. Cond. Res. Portal do Sol I e II
02. Sociedade A. Res. Aldeia do Vale
03. Flamboyante Shopping Center
04. Cooperativa Central Rural dos Produtores
05. Cond. Ed. Goiânia Shopping/Administração
06. Oi Brasil Telecom
07. AGEL/Estádio Serra Dourada
08. SESC/Serviço Social do Comércio
09. Carrefour Traving/Sul
10. Laticínios Morrinhos Indústria e Comércio

<b>8. TÍTULOS A RECEBER</b>			
	<b>31/12/10</b>	<b>31/12/09</b>	<b>01/01/09</b>
Adiantamentos a Empreiteiros/Fornecedores	17	14	13
Depósitos dados em Garantia	3.790	3.923	6.265
Cheques Devolvidos	5	235	227
Pagamentos por Conta do INSS	-	177	177
Serviços Prestados a Terceiros	2.885	2.883	2.884
Consórcio Águas Lindas	558	418	394
Soluciones Integrales	64	64	64
IRPJ	2.095	1.326	1.609
IRRF	907	677	625
CSLL	753	246	579
PIS/PASEP	381	377	377
COFINS	1.754	1.740	1.740
(-) Provisão para Perdas	(1.661)	(1.661)	(1.661)
Adiantamentos Diversos	2.120	4	2
	<b>13.668</b>	<b>10.423</b>	<b>13.295</b>

<b>9. RELAÇÃO DOS MATERIAIS EM ESTOQUE</b>			
	<b>31/12/10</b>	<b>31/12/09</b>	<b>01/01/09</b>
Materiais para estações de tratamento	647	439	464
Materiais para juntas e proteção de tubos	493	273	313
Materiais e equipamentos elétricos	443	366	396
Tubos, conexões para redes e adutoras	20.556	16.052	10.705
Materiais para ligações prediais	3.696	3.504	2.398
Hidrômetros	2.105	617	2.569
Tubos, conexões e peças para esgoto	4.192	2.859	3.284
Válvulas e registros	2.396	2.188	2.226
Conjunto motor bomba	241	227	1.439
Materiais diversos	1.604	1.456	1.336
Provisão para Perda Estoque	(182)	-	-
	<b>36.191</b>	<b>27.981</b>	<b>25.130</b>

## 10. INVESTIMENTOS - Constituição de Subsidiária CAAB

A Lei Estadual nº. 15.249 de 15 de julho de 2005, autoriza a criação de empresa subsidiária do SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO, sob a denominação de COMPANHIA AMBIENTAL ÁGUAS BRASILEIRAS – CAAB, com sede e foro no Município de Luziânia, Estado de Goiás, que tem por objetivo a implantação e ampliação de sistemas e exploração dos serviços de abastecimento de água potável, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, de resíduos sólidos e atuação em outras atividades afins, nos Municípios goianos situados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

Em 15 de fevereiro de 2006, no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia foi registrada a Companhia Ambiental Águas Brasileiras - CAAB, com o Capital Social no valor de R\$ 10, conforme

anotação do Livro nº. 0849, folhas 138/146, protocolo 007235 1º traslado, páginas 001 a 009. Não houve atividades operacionais na CAAB desde sua constituição até a presente data.

## 11. IMOBILIZADO

### I) POR CONTAS

IMOBILIZ. TÉCNICO	Saldo 01/01/09	Adição	Baixa	Deprec.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. de Obras	Transf. P/Imob.	Saldo 31/12/09
Sistema de Água	1.335.444	32.575	(1.575)	0	6.983	(7.248)	14.626	0	1.380.805
Sistema de Esgoto	1.507.028	7.323	(50)	0	1.037	(1.372)	37.366	0	1.551.332
Bens de Uso Geral	126.309	8.781	(1.574)	0	23.644	(22.175)	80	0	135.065
Outras Imobilizações	451	0	(5)	0	2.003	(1.630)	0	0	819
Não oneroso-Água	0	14.665	0	0	0	0	0	0	14.665
Não oneroso-Esgoto	0	5.079	0	0	0	0	0	0	5.079
Deprec.Acumul.Vlr.Atribuído	0	0	0	(3.375)	0	0	0	0	(3.375)
Deprec. Acumulada	(834.511)	0	3.204	(125.633)	0	0	0	0	(956.940)
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2.134.721</b>	<b>68.423</b>	<b>0</b>	<b>(129.008)</b>	<b>33.667</b>	<b>(32.425)</b>	<b>52.072</b>	<b>0</b>	<b>2.127.450</b>

OBRAS EM ANDAMENTO	01/01/09 Saldo	Adição	Baixa	Deprec.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. de	Transf. P/Imob.	31/12/09 Saldo
Sistema de Água	69.097	43.253	0	0	15.113	(21.945)	0	(13.821)	91.697
Sistema de Esgoto	158.011	75.048	0	0	7.687	(7.153)	0	(36.768)	196.825
Programa BID	212.426	7.961	0	0	17.859	(25.395)	0	0	212.851
Bens de Uso Geral	67	514	0	0	0	0	0	(72)	509
P.A.C.	0	449	0	0	12.045	(6.658)	0	0	5.836
Empreiteiro/Fornecedor	274	2	0	0	0	(7)	0	0	269
Escrituras a Regularizar	4.914	3.721	0	0	2.636	(60)	0	(141)	9.800
Governo do Estado	17.030	0	0	0	0	0	0	0	17.030
Não Reversível – Água	448	11.844	0	0	1.845	(786)	0	0	13.351
Não Reversível – Esgoto	5.934	30.005	0	0	6.752	(3.175)	0	0	39.516
<b>SUB TOTAL</b>	<b>468.201</b>	<b>172.797</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>63.937</b>	<b>(65.179)</b>	<b>0</b>	<b>(52.072)</b>	<b>587.684</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.602.922</b>	<b>241.220</b>	<b>0</b>	<b>(129.008)</b>	<b>97.604</b>	<b>(97.604)</b>	<b>52.072</b>	<b>(52.072)</b>	<b>2.715.134</b>

IMOBILIZ. TÉCNICO	Saldo 31/12/09	Adição	Baixa	Deprec.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. de Obras	Transf. P/Imob.	Saldo 31/12/10
Sistema de Água	1.380.805	30.468	(110)	0	1.574.209	(3.147.779)	172.585	0	10.178
Sistema de Esgoto	1.551.332	5.303	(56)	0	1.650.653	(3.278.209)	90.037	0	19.060
Bens de Uso Geral	135.065	7.511	(182)	0	13.132	(12.747)	0	0	142.779
Outras Imobilizações	819	0	0	0	1.862	(2.347)	0	0	334
Não Oneroso – Água	14.665	14.798	0	0	33.386	(65.851)	3.002	0	0
Não Oneroso – Esgoto	5.079	3.317	0	0	13.710	(26.980)	4.874	0	0
Contrato sem Concessão	0	0	0	0	23.954	(23.954)	0	0	0
Deprec.Acumul.Vlr.Atribuído	(3.375)	0	0	(3.375)	0	0	0	0	(6.750)
Deprec. Acumulada	(956.940)	0	348	(36.077)	960.315	0	0	0	(32.354)
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2.127.450</b>	<b>61.397</b>	<b>0</b>	<b>(39.452)</b>	<b>4.271.221</b>	<b>(6.557.867)</b>	<b>270.498</b>	<b>0</b>	<b>133.247</b>

OBRAS EM ANDAMENTO	31/12/09 Saldo	Adição	Baixa	Deprec.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. de Obras	Transf. P/Imob.	31/12/10 Saldo
Sistema de Água	91.697	52.569	0	0	531	(18.567)	0	(18.604)	107.626
Sistema de Esgoto	196.825	154.061	0	0	8.823	(32.227)	0	(101.604)	225.878
Programa BID	212.851	25.504	0	0	68.896	(33.774)	0	(164.600)	108.877
Bens de Uso Geral	509	433	0	0	0	0	0	0	942
P.A.C.	5.836	1	0	0	156	(2.506)	0	0	3.487
Empreiteiro/Fornecedor	269	30	0	0	0	0	0	0	299
Escrituras a Regularizar	9.800	3.817	0	0	176	(219)	0	(1.941)	11.633
Governo do Estado	17.030	0	0	0	0	0	0	0	17.030
Não Reversível – Água	13.351	38.074	0	0	0	(661)	0	(4.424)	46.340
Não Reversível – Esgoto	39.516	26.244	0	0	0	(1.637)	0	(5.045)	59.078
<b>SUB TOTAL</b>	<b>587.684</b>	<b>300.733</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>78.582</b>	<b>(89.591)</b>	<b>0</b>	<b>(296.218)</b>	<b>581.190</b>

INTANGÍVEL	31/12/09 Saldo	Adição	Baixa	Deprec.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. de Obras	Transf. P/Imob.	31/12/10 Saldo
Sistema de Água	0	0	0	0	3.122.685	(1.552.649)	13.674	0	1.583.710
Sistema de Esgoto	0	0	0	0	3.273.411	(1.633.963)	12.046	0	1.651.494
Não Oneroso – Água	0	0	0	0	65.130	(65.130)	0	0	0
Não Oneroso – Esgoto	0	0	0	0	26.641	(26.641)	0	0	0
Amortização Acumulada	0	0	0	(96.569)	0	(958.433)	0	0	(1.055.002)
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(96.569)</b>	<b>6.487.867</b>	<b>(4.236.816)</b>	<b>25.720</b>	<b>0</b>	<b>2.180.202</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.715.134</b>	<b>362.130</b>	<b>0</b>	<b>(136.021)</b>	<b>10.837.670</b>	<b>(10.884.274)</b>	<b>296.218</b>	<b>296.218</b>	<b>2.894.639</b>

## II) POR NATUREZA DE OPERAÇÕES

Imobilizado	01/01/09 Líquido	01/01/09 Vr.Ajustado	Taxa Deprec.	Custo Corrigido	Deprec. Acum.	31/12/09 Líquido
Terrenos	13.944	64.378	0	64.378	0	64.378
Servidões	2.063	2.063	0	2.338	0	2.338
Poços	17.841	17.841	5	22.995	3.579	19.416
Barragens	56.396	56.396	4	99.873	47.170	52.703
Construções Civas	168.750	168.750	4	240.524	70.411	170.113
Linhas de Transmissão	1.754	1.754	4	3.064	484	2.580
Tubulações	1.538.926	1.538.926	4	2.249.918	708.637	1.541.281
Reserv.e Tanques de Armazenamento	113.317	113.418	4	171.638	60.492	111.146
Hidrômetros e Macromedidores	7.686	7.686	10	15.156	2.285	12.871
Ligações Prediais	13.547	13.547	5	29.483	13.360	16.123
Decant. E Lagoas de Secagem	67.319	67.319	4	78.564	11.272	67.292
Equipamentos	44.353	53.840	10	82.870	32.133	50.737
Moveis e Utensilios	1.150	2.538	10	2.721	1.338	1.383
Veiculos	12.433	19.784	20	16.458	5.699	10.759
Computadores	1.008	2.911	20	2.732	1.855	877
Software	37	244	20	300	224	76
Maquinas, Tratores e Similares	1.190	2.758	25	3.819	1.079	2.740
Obras de Arte	5	5	0	5	0	5
Direitos de Uso de Telefone	111	111	0	110	0	110
Outras Imobilizações	451	451	0	819	297	522
<b>TOTAL</b>	<b>2.062.281</b>	<b>2.134.720</b>	<b>0</b>	<b>3.087.765</b>	<b>960.315</b>	<b>2.127.450</b>

<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>31/12/09 Vr.Ajustado</b>	<b>Taxa Deprec.</b>	<b>Custo Corrigido</b>	<b>Deprec. Acum.</b>	<b>31/12/10 Líquido</b>
Terrenos	64.378	0	66.205	0	66.205
Servidões	2.338	0	3.202	0	3.202
Poços	19.416	5	25.999	4.811	21.188
Barragens	52.703	4	203.050	51.777	151.273
Construções Civas	170.113	4	269.283	80.687	188.596
Linhas de Transmissão	2.580	4	3.143	608	2.535
Tubulações	1.541.281	4	2.394.560	802.614	1.591.946
Reserv.e Tanques de Armazenamento	111.146	4	174.766	67.312	107.454
Hidrômetros e Macromedidores	12.871	10	11.045	5.013	6.032
Ligações Prediais	16.123	5	33.461	14.669	18.792
Decant. E Lagoas de Secagem	67.292	4	88.427	14.606	73.821
Equipamentos	50.737	10	93.013	39.173	53.840
Moveis e Utensilios	1.383	10	3.940	1.402	2.538
Veiculos	10.759	20	27.271	7.487	19.784
Computadores	877	20	4.834	1.923	2.911
Software	76	20	451	207	244
Maquinas, Tratores e Similares	2.740	25	4.451	1.693	2.758
Obras de Arte	5	0	10	0	10
Direitos de Uso de Telefone	110	0	110	0	110
Outras Imobilizações	522	0	334	124	210
<b>TOTAL</b>	<b>2.127.450</b>	<b>0</b>	<b>3.407.555</b>	<b>1.094.106</b>	<b>2.313.449</b>

### III) OBRAS PARALISADAS

Do montante de R\$ 581.190 do grupo de contas de Obras em Andamento na nota 11, existem obras paralisadas na data base de 31/12/2010, no valor de R\$ 7.522, abaixo discriminadas:

<b>CIDADE</b>	<b>CV/CT/OPS</b>	<b>SISTEMA</b>	<b>VLR. CONTRATO</b>	<b>VLR. FATURADO</b>
Aurilândia	90275/98	SES	1.000	791
Buriti Alegre	90297/98	SES	683	683
Ipameri	90301/00	SAA	5.200	633
Ipameri	1046/03	SES	7.838	1.166
Mozarlândia	90292/98	SES	1.500	67
Nerópolis	90274/98	SES	998	996
Nerópolis	90272/00	SES	5.468	716
Petrolina de Goiás	90272/98	SES	3.270	470
Sanclerlândia	489/05	SES	2.097	710
São Domingos	90283/98	SES	1.600	1.290
<b>TOTAL</b>			<b>29.654</b>	<b>7.522</b>

<b>IV) TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS SEM EFETO</b>			
<b>NO CAIXA COM REFLEXO NO IMOBILIZADO</b>	<b>31/12/10</b>	<b>31/12/09</b>	<b>01/01/09</b>
<b>Custos de Empréstimos Capitalizados</b>			
Juros/Correções BNDES Curto e Longo Prazo	(9.363)	7.070	(4.527)
Variação Cambial/Juros BID Curto e Longo Prazo	(731)	(14.840)	(19.857)
Juros/Correções/Taxas CEF recurso FGTS	(1.486)	731	0
<b>Doações de particulares</b>			
Hidrômetros	-	2.759	(2.542)
Obras	-	20.320	(6.450)
Tratamento	-	1	0
Terrenos	(1)	275	(122)
Doações de Sistemas	(106)		
Bens Administrativos	(7)	-	-
Venda Imobilizado	2	-	-
<b>Aumento (Redução) no Imobilizado</b>	<b>(11.692)</b>	<b>16.316</b>	<b>(33.498)</b>

<b>V) ESTOQUE DE OBRAS - PAC</b>	<b>31/12/10</b>	<b>31/12/09</b>	<b>01/01/09</b>
Materiais para juntas e proteção de tubos	15	15	-
Tubos, conexões para redes e adutoras	2.887	5.199	-
Materiais para ligações prediais	9	9	-
Tubos, conexões e peças para esgoto	4	4	-
Válvulas e registros	457	486	-
Materiais diversos	115	123	-
	<b>3.487</b>	<b>5.836</b>	<b>-</b>

## **VI) SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS/ PAC**

### **a) Liberações do Ministério da Integração Nacional**

Refere-se a liberações efetuadas pelo Governo Federal através do Ministério da Integração Nacional – Orçamento Geral da União (OGU), a favor do Estado de Goiás, sendo a Companhia apenas interveniente-executora.

Em 31/12/2010 foi liberado R\$ 21.028, (em 31/12/2009 R\$ 5.037 e em 01/01/2009 e R\$ 127.908).

### **b) Liberações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**

Os saldos do ativo imobilizado incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do Orçamento Geral da União – OGU e Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora, a Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

A Companhia celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a SANEAGO e o MUNICIPIO, visando à execução das obras de

complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água.

A contrapartida de responsabilidade do Estado de Goiás será assumida pela Companhia de acordo com convênio celebrado com cada município. Concluída e recebida a obra, após vistoria pela SANEAGO, sem qualquer modificação no contrato de concessão, responsabilizando a SANEAGO pela operação e manutenção do respectivo sistema. Repasses por municípios relacionados abaixo: Em 31/12/2010 foi liberado R\$ 43.893 (em 31/12/2009 R\$ 56.179 e em 01/01/2009 R\$ 4.700).

<b>ANÁPOLIS</b>		<b>31/12/10</b>		<b>31/12/09</b>		<b>01/01/09</b>		
<b>Contrato</b>	<b>Convênio</b>	<b>União</b>	<b>Contra partida</b>	<b>União</b>	<b>Contra partida</b>	<b>União</b>	<b>Contra partida</b>	<b>Total</b>
0226019-83/07	506/08	2.788	4	2.058	154	-	-	<b>5.004</b>
		<b>2.788</b>	<b>4</b>	<b>2.058</b>	<b>154</b>	-	-	<b>5.004</b>

<b>APARECIDA GOIÂNIA</b>		<b>31/12/10</b>		<b>31/12/09</b>		<b>01/01/09</b>		
<b>Contrato</b>	<b>Convênio</b>	<b>União</b>	<b>Contra partida</b>	<b>União</b>	<b>Contra partida</b>	<b>União</b>	<b>Contra partida</b>	<b>Total</b>
0218326-33/07	748/08	2.840	27	2.299	177	-	-	<b>5.343</b>
		<b>2.840</b>	<b>27</b>	<b>2.299</b>	<b>177</b>	-	-	<b>5.343</b>

<b>CRISTALINA</b>		<b>31/12/10</b>		<b>31/12/09</b>		<b>01/01/09</b>		
<b>Contrato</b>	<b>Convênio</b>	<b>União</b>	<b>Contra partida</b>	<b>União</b>	<b>Contra partida</b>	<b>União</b>	<b>Contra partida</b>	<b>Total</b>
0226017-65/07	429/08	320	-	1.031	115	-	-	<b>1.466</b>
		<b>320</b>	-	<b>1.031</b>	<b>115</b>	-	-	<b>1.466</b>

<b>FORMOSA</b>		<b>31/12/10</b>		<b>31/12/09</b>		<b>01/01/09</b>		
<b>Contrato</b>	<b>Convênio</b>	<b>União</b>	<b>Contra partida</b>	<b>União</b>	<b>Contra partida</b>	<b>União</b>	<b>Contra partida</b>	<b>Total</b>
0218016-87/07	468/08	20	-	2.284	238	-	-	<b>2.542</b>
		<b>20</b>	-	<b>2.284</b>	<b>238</b>	-	-	<b>2.542</b>

<b>GOIÂNIA</b>		<b>31/12/10</b>		<b>31/12/09</b>		<b>01/01/09</b>		
<b>Contrato</b>	<b>Convênio</b>	<b>União</b>	<b>Contra partida</b>	<b>União</b>	<b>Contra partida</b>	<b>União</b>	<b>Contra partida</b>	<b>Total</b>
0218013-54/07	334/06	273	-	1.337	214	-	-	<b>1.824</b>
0226020-10/07	752/08	1.754	-	902	86	-	-	<b>2.742</b>
0226024-57/07	553/08	2.719	-	9.042	1.628	-	-	<b>13.389</b>
0226021-24/07	1203/08	3.411	278	2.416	159	-	-	<b>6.264</b>
0226025-62/07	1203/08	2.420	-	9.342	1.274	-	-	<b>13.036</b>
0226023-42/07	1203/08	1.194	-	2.245	154	-	-	<b>3.593</b>
0226022-38/07	1203/08	1.943	41	2.048	134	-	-	<b>4.166</b>
		<b>13.714</b>	<b>319</b>	<b>27.332</b>	<b>3.649</b>	-	-	<b>45.014</b>

ITUMBIARA		31/12/10		31/12/09		01/01/09		
Contrato	Convênio	União	Contra partida	União	Contra partida	União	Contra partida	Total
0244776-27/07	556/08	2.335	145	3.860	727	4.485	845	12.397
		<b>2.335</b>	<b>145</b>	<b>3.860</b>	<b>727</b>	<b>4.485</b>	<b>845</b>	<b>12.397</b>

LUZIÂNIA		31/12/10		31/12/09		01/01/09		
Contrato	Convênio	União	Contra partida	União	Contra partida	União	Contra partida	Total
0218328-52/07	549/08	475	-	5.508	405	-	-	6.388
0226026-76	1026/08	14.169	-	1.681	530	-	-	16.380
		<b>14.644</b>	<b>-</b>	<b>7.189</b>	<b>935</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22.768</b>

NOVO GAMA		31/12/10		31/12/09		01/01/09		
Contrato	Convênio	União	Contra partida	União	Contra partida	União	Contra partida	Total
0226015-46/07	641/08	409	14	1.246	126	-	-	1.795
0226018-79/07	747/08	812	-	1.431	159	-	-	2.402
0218336-59/07	586/08	1.368	-	176	20	-	-	1.564
		<b>2.589</b>	<b>14</b>	<b>2.853</b>	<b>305</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.761</b>

PLANALTINA		31/12/10		31/12/09		01/01/09		
Contrato	Convênio	União	Contra partida	União	Contra partida	União	Contra partida	Total
0218330-94/07	592/08	122	-	1.786	179	-	-	2.087
		<b>122</b>	<b>-</b>	<b>1.786</b>	<b>179</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.087</b>

SANTO ANTÔNIO DESCOBERTO		31/12/10		31/12/09		01/01/09		
Contrato	Convênio	União	Contra partida	União	Contra partida	União	Contra partida	Total
0218019-18/07	477/08	1.455	17	286	32	-	-	1.790
0218331-07/07	436/08	1.825	-	771	86	-	-	2.682
		<b>3.280</b>	<b>17</b>	<b>1.057</b>	<b>118</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.472</b>

TRINDADE		31/12/10		31/12/09		01/01/09		
Contrato	Convênio	União	Contra partida	União	Contra partida	União	Contra partida	Total
0237774-62/07	580/08	299	-	1.407	110	-	-	1.816
0237772-43/07	581/08	920	-	189	21	-	-	1.130
		<b>1.219</b>	<b>-</b>	<b>1.596</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.946</b>

VALPARAÍSO		31/12/10		31/12/09		01/01/09		
Contrato	Convênio	União	Contra partida	União	Contra partida	União	Contra partida	Total
0218021-51/07	566/08	22	-	223	12	90	10	357
0218343-40/07	567/08	-	-	2.611	369	125	18	3.123
		<b>22</b>	<b>-</b>	<b>2.834</b>	<b>381</b>	<b>215</b>	<b>28</b>	<b>3.480</b>

### c) Contratos de Programa

Em atendimento à Lei 11.445/07, a Companhia firmou Contrato de Programa com o Município de:

- Pires do Rio em novembro de 2008;
- Israelândia em novembro de 2009;
- Guarani de Goiás em setembro de 2010;
- Morrinhos em novembro de 2010.

### d) Contratos de Concessões

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto, dos municípios abaixo:

- **Caldas Novas** – Em face da retomada dos sistemas pelo município, em 27 de junho de 1995, a SANEAGO ajuizou ação de indenização, processo 950338033. No dia 15 de outubro de 2009, foi realizada audiência de instrução e julgamento deixando de comparecer a parte RÉ, bem como seu procurador. Não comparecendo ainda a testemunha arrolada, o Juiz determinou que se aguardasse pelo retorno da CARTA PRECATÓRIA, após sejam os autos conclusos.

- **Catalão** - O município conseguiu retomar o sistema, por medida judicial, sendo que o processo 200101760773, teve resultados desfavoráveis à SANEAGO em 1ª e 2ª Instâncias. O recurso especial foi julgado pelo Superior Tribunal de Justiça e improvido. Existe recurso extraordinário para ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal, onde existe possibilidade de obter-se decisão favorável à Companhia.

- **Minaçu** – Processo 200400410561 – o Município aforou, em 03/2004, Ação buscando a Rescisão do Contrato sendo que o pedido de Liminar foi negado pelo Juiz, continuando a Companhia a operar normalmente o sistema. Foi oferecida contestação pela Assessoria Jurídica e a primeira audiência do processo foi realizada em 22 de fevereiro de 2005, tendo a mesma sido suspensa pelo Juiz, visando realização de acordo. A tentativa de conciliação não logrou êxito, tendo o Juiz concedido às partes o prazo de 10 dias para apresentação de memoriais em dezembro de 2009.

- **São Luiz de Montes Belos** – O Município aforou em 19/05/2003, ação cominatória buscando a retomada do sistema, processo 200302773856. O pedido de Liminar foi negado pelo Juiz da Comarca e TJGO, continuando a Companhia a operar normalmente o sistema. Foi oferecida contestação pela Assessoria Jurídica. Foi requerida a extinção do Processo pelo Município. O contrato de concessão foi renovado em 13/01/2006. Em sentença prolatada em 02/10/2008, o Juiz reconheceu a legalidade do contrato anterior. Houve apelação e em 2010, foi decretada a nulidade do contrato de concessão.

Atualmente a SANEAGO está em negociação com o Município para assinatura do contrato de programa e regularização da prestação dos serviços naquela localidade, foi encaminhado à Câmara Municipal o projeto de lei aprovando a gestão associada com o Estado de Goiás para posterior delegação à SANEAGO.

### e) Captação de Água Bruta – Entorno de Brasília

O aproveitamento hidroelétrico no Rio Corumbá, denominado Corumbá IV, provocou a submersão da captação de água bruta que abasteceria as cidades do Entorno de Brasília, municípios de

Luziânia, Valparaíso, Novo Gama e Cidade Ocidental.

Em virtude de tal fato, foi firmado Termo de Compromisso entre a SANEAGO e a Corumbá Concessões S/A, restando pactuado que caberia a Corumbá Concessões “Substituir a instalação (EEAB – Corumbá)” que a SANEAGO estava implantando na margem esquerda do Rio Corumbá, uma vez que esta foi inundada pelo AHE Corumbá IV.

Referido acordo estava previsto no Edital nº. 001/2000 da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), cujo objeto é a substituição, sob responsabilidade da Corumbá Concessões S/A da citada captação e de suas unidades complementares.

Conforme, acordo celebrado em 01 de janeiro de 2005, a previsão para execução das obras era de 12 meses, contudo, referido Termo de Compromisso não foi cumprido, cuja finalidade era entregar a nova Captação em pleno funcionamento.

No caso em tela, pelo descumprimento do Termo de Compromisso, firmado pela Corumbá Concessões S/A, esta foi devidamente Notificada, entretanto, esta alegou que não cumpriu o referido Termo, em virtude de fatos alheios a sua vontade, uma Notificação do IBAMA.

A SANEAGO, insatisfeita com a resposta dada pela Corumbá, protocolou Ação de Cobrança de Multa Contratual, cumulada com Obrigação de Fazer, com preceito Cominatório Pedido de Tutela Específica, PROCESSO Nº. 2006.01.1.120229-6, tramitando na 14ª Vara Cível da Circunscrição Especial de Brasília (DF).

Foi realizada a Audiência de Instrução e Julgamento em 09/06/2009. No entanto, o Juiz determinou diligência oficializando o IBAMA em 15/06/2009, através do Ofício nº 954/2009, solicitando esclarecimentos sobre a notificação que impediu a Corumbá Concessões S/A o cumprimento do Termo de Compromisso.

Informações solicitadas:

1. A notificação do IBAMA gerou algum procedimento de análise técnica referente à obra de relocação do complexo de captação de águas em Corumbá IV?
2. A requerida apresentou o EIA/RIMA, conforme exigido na notificação?
3. Houve parecer conclusivo sobre a possibilidade de prosseguimento da obra? Em caso positivo, informe a data em que a Corumbá Concessões S/A foi comunicada.
4. Havia necessidade de licença ambiental ou qualquer outro documento para a execução da obra?
5. De quem era a obrigação de obter a licença?
6. A notificação expedida pelo IBAMA gerou impedimento ao prosseguimento das obras? Em caso positivo, informe se ainda persiste o impedimento ou a data em que ele cessou.

O Juiz determinou diligência oficializando o IBAMA, para prestar informações, em ato contínuo determinou a SANEAGO e a Corumbá Concessões apresentação das alegações finais, a SANEAGO ofertou em 01/09/09 concordância ao Termo do IBAMA. Em 30 de junho de 2010 Autos Conclusos para proferir a sentença.

Em 29/07/2010, sentença julgou procedente o pedido da SANEAGO, condenando a CORUMBÁ CONCESSÕES S/A a ressarcir os prejuízos, a ser apurado em liquidação de sentença.

A CORUMBÁ CONCESSÕES S/A interpôs recurso de apelação a ser julgado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

#### **f) Adiantamento para Obras em Andamento**

Adiantamento ao Governo do Estado de Goiás no valor de R\$ 17.030 para Obras em Andamento, através de Convênio que entre si celebram o Estado de Goiás, com interveniência da Secretaria do Estado da Fazenda, da Secretaria Estadual do Planejamento e Desenvolvimento da Procuradoria

Geral do Estado, e a Empresa de Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, para ação conjunta que possibilite a desapropriação das terras rurais que serão inundadas em razão da construção da Barragem do Ribeirão “João Leite”, bem como a faixa de proteção, com o objetivo de ampliar o Sistema de Abastecimento de Água desta Capital e dos Municípios da Região Metropolitana.

O prazo de vigência do presente Convênio iniciou na data de sua assinatura e expirou em 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, nos termos da legislação vigente.

Para implementação do objeto acordado neste instrumento, deu-se o valor de até R\$ 17.030 (dezesete milhões e trinta mil reais), à conta da SANEAGO, em moeda corrente do país. Para despesa de indenização pela desapropriação dos imóveis objetos do presente convênio, foram repassados os montantes de R\$ 8.530 em 2007 e R\$ 8.500 em 2008 à SEPLAN mediante depósito em conta bancária 67.889-7 agência 4399 banco ITAÚ, com rendimentos de aplicação financeira, aberta exclusivamente para tal mister.

Concluída a desapropriação, a SEPLAN prestará contas junto à Companhia que procederá a incorporação dos bens ao seu patrimônio.

#### **g) Consórcio Águas Lindas**

Devido ao crescimento repentino e contínuo do Município de Águas Lindas, também ao escoamento de águas pluviais e outros lançamentos para o lago existente no Rio Descoberto, divisa entre o Estado de Goiás e o Distrito Federal, o saneamento básico passou a ser uma preocupação para a CAESB e a SANEAGO, principalmente, com o comprometimento da qualidade da água que abastece o Distrito Federal. As Companhias formaram em 07 de abril de 2003, o Consórcio Águas Lindas com CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, Município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000.

Em 02/09/2010 foi assinado o contrato nº. 10.036 com a Empresa Triagem Serviços de Contabilidade e Administração Ltda., empresa especializada em contabilidade, para execução dos serviços de contabilidade do exercício social de 2010.

Em 08/02/2010 foi firmado contrato de nº 7949 com a Empresa de auditoria independente Soma-Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas, para execução dos serviços de auditoria independente do exercício social de 2009 e subsequentes.

Em 2010 foi realizada Auditoria Independente do exercício social de 2009, pela empresa SOMA – Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas, cujo Parecer com Ressalvas, emitido em 03/11/2010, sobre as demonstrações contábeis do consórcio, elaboradas pela empresa “Triagem Serviços de Contabilidade e Administração Ltda.”, menciona a seguinte ressalva:

O Consórcio não possui um sistema patrimonial de controle e identificação de seus bens em operação o que determinou a nossa impossibilidade de caracterizarmos a razoabilidade dos saldos identificados nas contas do Ativo Imobilizado.

As consorciadas estão aguardando o Parecer dos Auditores Independentes do exercício social de 2010.

Encontra-se em processo licitatório na consorciada SANEAGO, para a contratação de empresa especializada em contabilidade para o exercício social de 2011.

#### **h) Consórcio Corumbá**

As Companhias SANEAGO e CAESB, constituíram o Consórcio Corumbá, com sede na cidade de Luziânia, na Av. Santa Maria, Qd. 29 Lt. 09, Setor Aeroporto, Goiás, para atender as demandas

atuais e futuras dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental, no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria, no Distrito Federal.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA CORUMBÁ. Sua duração será de 30 anos, contados a partir da assinatura do contrato que se deu em 17 de setembro de 2009, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos.

Sua administração será exercida por um conselho diretor que terá seis membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constitui unidade de gestão administrativa e operacional, dirigida por um gerente.

Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279, lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

As Consorciadas procederão levantamento de Encontro de Contas dos Investimentos neste Sistema.

<b>12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>							
		<b>31/12/10</b>		<b>31/12/09</b>		<b>01/01/09</b>	
		<b>Curto Prazo</b>	<b>Longo Prazo</b>	<b>Curto Prazo</b>	<b>Longo Prazo</b>	<b>Curto Prazo</b>	<b>Longo Prazo</b>
<b>I</b>	<b>a)</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	19.722	78.637	18.855	96.841	18.502	113.632
	<b>b)</b> CEF - COM RECURSOS DO FGTS.	2.109	7.824	837	7.117	-	2.536
<b>II</b>	BANCO INT. DE DESENVOLVIMENTO-BID	2.914	56.779	3.320	50.399	4.337	65.983
<b>III</b>	BANCO NAC. DE DESENV. ECON. SOCIAL	14.125	102.894	326	86.700	277	70.805
<b>IV</b>	BANCO PINE S/A	60.575	141.342	48.494	161.645	35.650	154.486
<b>V</b>	BANCO SOFISA	-	-	9.883	-	15.404	8.519
<b>VI</b>	BANCO INDUSTRIAL E COM. S/A-BIC	-	-	7.560	-	13.120	6.560
<b>VII</b>	BANCO INDUSVAL MULTISTOK	-	-	6.505	-	10.691	5.346
<b>VIII</b>	BANCO TRICURY S/A	-	-	3.235	-	5.558	2.779
<b>IX</b>	BPN BRASIL BANCO MÚLTIPLO S/A	-	-	1.655	-	1.658	1.658
		<b>99.445</b>	<b>387.476</b>	<b>100.670</b>	<b>402.702</b>	<b>105.197</b>	<b>432.304</b>

A Companhia possui os seguintes contratos de empréstimos na modalidade mútuos, tendo como garantias, direitos creditórios sobre as arrecadações.

Além dessas garantias, o Estado de Goiás é fiador no contrato de empréstimo firmado com o BID, e concede garantias acessórias aos contratos firmados com o BNDES e em alguns contratos realizados junto a CEF.

#### **I. Caixa Econômica Federal – CEF**

**a)** Financiamentos destinados à implantação, ampliação e ou melhorias de sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgoto sanitário, com juros de 5,00 a 8,00% a.a., com carência de até 3 anos, corrigidos pela variação da UPR. O vencimento final será no ano 2024. Em garantia desses financiamentos foram dados os bens que integram o Sistema de Abastecimento de Água Meia – Ponte/João Leite de Goiânia – GO, e recursos provenientes da arrecadação das tarifas. Todos os financiamentos estão em fase de retorno.

Em 31/12/2010 foi pago R\$ 25153 (em 31/12/2009 R\$ 26.371 e em 01/01/2009 R\$ 27.974).

**b)** Em 29 de junho de 2006, firmou-se entre a Caixa Econômica Federal – CEF (Agente Financeiro) e o Município de Aparecida de Goiânia (Tomador), os Contratos de Financiamento destinados à execução de obras/serviços no âmbito do Programa Saneamento Para Todos nºs:

**b.1)** - 2634.0190232-94/2006, de elaboração de estudos e projetos com valor financiado de R\$ 2.707, ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$ 478, perfazendo um total de R\$ 3.185, para o investimento.

**b.2)** - 2634.0190233-07/2006-06-26 referente à ampliação do sistema de abastecimento de água com o valor financiado de R\$ 35.293, ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$ 3.921, perfazendo um total de R\$ 39.214, para o investimento.

Conforme Termo de Acordo nº 929/2007, de Cooperação Técnica e Assunção de Obrigação entre o Município de Aparecida de Goiânia e a Saneamento de Goiás S/A, que na condição de concessionária e operadora do sistema, passa a ser a responsável pelo planejamento do empreendimento, estabelecendo e priorizando as fases e as unidades de construção, de acordo com o cronograma físico e financeiro, se compromete a depositar o valor da contrapartida prevista no contrato de financiamento acima citado e procederá ao ressarcimento das obrigações assumidas pelo Município de Aparecida de Goiânia, pagando, nas datas do vencimento, os juros, encargos e as amortizações do retorno do investimento, pois os mesmos passarão a constituir Patrimônio da Saneago.

Para o estabelecimento de ação conjunta entre a SANEAGO e o MUNICÍPIO, visando à elaboração de projetos de ampliação do sistema de abastecimento de água, foi firmado o Convênio 116/2008, em relação ao contrato 2634.0190232-94/2006. E visando a execução das obras do mesmo sistema, em relação ao contrato 2634.0190233-07/2006-06-26, fez-se o convênio 0735/2008.

Tanto a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia como a SANEAGO, concordaram e assumiram perante a CAIXA, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento, conf. cláusula 4 item 3.1 do contrato.

**b.3)** - Em 30 de junho de 2008, firmou-se entre a Caixa Econômica Federal (Agente Financeiro) e Município de Goianésia (Tomador), o Contrato de Financiamento destinado à execução de obras/serviços no âmbito do Programa Saneamento Para Todos nº 2635.248557-66/07, referente à ampliação do sistema de abastecimento de água com o valor financiado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), perfazendo um total de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), para o investimento.

Conforme Termo de Acordo nº 1290/2008, de Cooperação Técnica e Assunção de Obrigação entre o Município de Goianésia e a Saneamento de Goiás S/A, que na condição de concessionária e operadora do sistema, passa a ser a responsável pelo planejamento do empreendimento, estabelecendo e priorizando as fases e as unidades de construção, de acordo com o cronograma físico e financeiro, se compromete a depositar o valor da contrapartida prevista no contrato de financiamento acima citado e procederá ao ressarcimento das obrigações assumidas pelo Município de Goianésia, pagando, nas datas do vencimento, os juros, encargos e as amortizações do retorno do investimento, pois os mesmos passarão a constituir Patrimônio da SANEAGO.

Para o estabelecimento de ação conjunta entre a SANEAGO e o MUNICÍPIO, visando à execução das obras de abastecimento de água, foi firmado o Convênio 1300/2008, em relação ao contrato acima especificado.

Conforme Cláusula 4 item 3.1 do contrato, tanto a Prefeitura Municipal Goianésia como a SANEAGO, concordaram e assumiram perante a CAIXA, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento.

b) CEF - COM RECURSOS DO FGTS						31/12/10		31/12/09		01/01/09	
Contrato	Início	Venc.	Parc	Princ.	Encargos FGTS+	CURTO	LONGO	CURTO	LONGO	CURTO	LONGO
						PRAZO	PRAZO	PRAZO	PRAZO	PRAZO	PRAZO
2634.190233-07/06	29/06/06	30/06/30	240	35.293	TRm.+8%/a.a.	603	2.247	172	2.066	-	388
2634.190232-94/06	29/06/06	30/04/28	240	2.707	TRm.+8%/a.a.	957	2.343	556	2.278	-	2.148
2635.248557-66/07	30/06/08	12/11/30	240	6.000	TRm.+6%/a.a.	549	3.234	109	2.773	-	-
						<b>2.109</b>	<b>7.824</b>	<b>837</b>	<b>7.117</b>	<b>-</b>	<b>2.536</b>

## II. Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Em 11 de dezembro de 2002 foi assinado Contrato de Empréstimo no valor de US\$ 47.600.000,00 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, correspondendo ao financiamento de 30% do programa de melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário da região de Goiânia. As liberações até 31/12/10 foi de US\$ 39.726.159,19, restando um saldo a liberar de US\$ 7.873.840,81.

As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11/10/08 e fim em 11/12/27.

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada semestre. A taxa média até o último pagamento, efetuado em 10 de outubro de 2010, foi de 2,32% ao ano.

Sobre o saldo não desembolsado é cobrada comissão de crédito de 0,75% ao ano, com pagamento simultâneo com os juros. Nos últimos semestres verificou-se uma redução desta taxa, passando a mesma para 0,25% ao ano.

Em 31/12/2010 foi pago R\$ 3.024 (US\$ 1.758) de amortização e R\$ 2.966 (US\$ 1.511) de juros e comissão de créditos, em 31/12/2009 foi pago R\$ 3.104 (US\$ 1.590) de amortização e R\$ 2.073 (US\$ 1.200) de juros e comissão de créditos e em 01/01/2009 foi pago R\$ 1.163 (US\$ 734) de amortização e R\$ 3.020 (US\$ 1.523) de juros e comissão de créditos.

## III. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

a) **Contratos de nºs, 06.2.0504.1 e 06.2.0504.2**, financiamentos destinados à implantação, expansão dos sistemas de abastecimento de água na região metropolitana de Goiânia, bem como implantar/expandir sistemas de esgotamento sanitário em municípios do Estado de Goiás e bairros da capital, implementar melhorias operacionais nos respectivos sistemas e modernização dos processos de macro e micro-medição.

Sobre o principal da dívida, incidirão juros de 3,28% + 6,00% da TJLP ao ano, sendo o excedente aos 6% da TJLP, capitalizados mensalmente. O prazo de carência é de 42 meses, cuja amortização se dará em 90 meses, com início em 15 de julho de 2010 e vencimento final em 15 de dezembro de 2017.

Como garantia será vinculada em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, 15% das receitas de prestação de serviços de água e esgoto, a partir da data inicial até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes deste contrato.

**b) Contrato nº. 09.2.0246-1**, financiamento destinado à implementação de melhorias operacionais nos sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário, previstos no Projeto de Desenvolvimento Institucional da SANEAGO, composto por seis subprojetos: Micromedição; Macromedição; Sistema Integrado de Prestação de Serviços e Atendimento ao Público (SIPSAP); Planejamento e Controle Operacional; Reabilitação de Unidades Operacionais; e Padronização e Automatização de Unidades Operacionais.

Sobre o principal da dívida incidirão juros de 3,17% + 6,00% da TJLP a.a., sendo o excedente aos 6,00% da TJLP, capitalizados mensalmente.

O prazo de carência é de: 15/06/09 à 15/12/10.

A amortização se dará em 72 meses após a carência. Sendo a 1ª parcela em: 15/01/2011 e a última em 15/12/2016.

Como garantia será vinculada em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretroatável 2,5% da receita bruta mensal de prestação de serviços de água e esgoto, a partir da data inicial até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes deste contrato.

III. Banco BNDES						31/12/10		31/12/09		01/01/09	
Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos CDI	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
06.2.0504.1	22/12/06	15/12/17	90	124.930	3,28+6,00TJLPa.a.	8.607	51.642	199	52.725	173	44.221
06.2.0504.2	22/12/06	15/12/17	90	67.216	3,28+6,00TJLPa.a.	5.447	32.681	127	33.975	104	26.584
09.2.0246.1	27/01/10	15/12/16	72	23.186	3,17+6,00TJLPa.a.	71	18.571	-	-	-	-
						<b>14.125</b>	<b>102.894</b>	<b>326</b>	<b>86.700</b>	<b>277</b>	<b>70.805</b>

IV. Banco Pine						31/12/10		31/12/09		01/01/09	
Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos CDI+	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
272 à 308	27/04/07	28/04/14	84	150.000	1,18% a.m.	60.575	141.342	48.494	161.645	35.650	154.486
						<b>60.575</b>	<b>141.342</b>	<b>48.494</b>	<b>161.645</b>	<b>35.650</b>	<b>154.486</b>

V. Banco Sofisa						31/12/10		31/12/09		01/01/09	
Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos CDI+	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
742/80722	02/10/07	02/07/10	33	22.000	0,40%a.m.	-	-	6.607	-	9.810	5.722
742/79271	14/12/06	25/06/10	42	10.000	0,40%a.m.	-	-	2.497	-	4.366	2.183
742/79345	27/12/06	30/06/10	42	2.500	1,30%a.m.	-	-	779	-	1.228	614
						<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.883</b>	<b>-</b>	<b>15.404</b>	<b>8.519</b>

VI. Banco Industrial e Comercial-BIC						31/12/10		31/12/09		01/01/09	
Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos CDI+	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
938917	08/12/06	30/06/10	42	30.000	0,40% a.m.	-	-	7.560	-	13.120	6.560
						<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.560</b>	<b>-</b>	<b>13.120</b>	<b>6.560</b>

VII. Banco Indusval Multistok						31/12/10		31/12/09		01/01/09	
Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos CDI+	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
26623à26664	14/12/06	25/06/10	42	14.194	1,00%a.m.	-	-	4.150	-	6.836	3.418
26722à26764	26/12/06	25/06/10	42	8.120	1,00%a.m.	-	-	2.355	-	3.855	1.928
						-	-	<b>6.505</b>	-	<b>10.691</b>	<b>5.346</b>

VIII. Banco Tricury						31/12/10		31/12/09		01/01/09	
Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos CDI+	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
34/07	16/10/07	16/06/10	32	12.000	0,50% a.m.	-	-	3.235	-	5.558	2.779
						-	-	<b>3.235</b>	-	<b>5.558</b>	<b>2.779</b>

XIX. Brasil Banco Múltiplo S/A.						31/12/10		31/12/09		01/01/09	
Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos CDI+	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
676	30/07/08	27/12/10	29	2.000	0,45%a.m.	-	-	828	-	829	829
677	30/07/08	27/12/10	29	2.000	0,45%a.m.	-	-	827	-	829	829
						-	-	<b>1.655</b>	-	<b>1.658</b>	<b>1.658</b>

#### a. JUROS PAGOS SOBRE OS FINANCIAMENTOS

QUE AFETARAM O RESULTADO		31/12/10	31/12/09	01/01/09
I.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	7.491	8.707	10.966
IV.	BANCO PINE S/A	32.492	11.751	5.627
V.	BANCO SOFISA	3.834	5.102	938
VI.	BANCO INDUSTRIAL E COM S/A - BIC	3.616	5.721	3.607
VII.	BANCO INDUSVAL MULTISTOCK	3.837	5.755	3.292
VII.	BANCO TRICURY S/A	1.114	1.536	580
XIX.	BPN BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.	673	389	285
		<b>53.057</b>	<b>38.961</b>	<b>25.295</b>

#### b. TRANSFERÊNCIA DO NÃO CIRCULANTE

PARA O CIRCULANTE	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Parcelamentos	21.263	20.753	17.384
Financiamentos Internos em Fase de Retorno	84.703	78.353	82.923
Financiamentos Externos em Fase de Retorno-BID	3.024	-	4.873
	<b>108.990</b>	<b>99.106</b>	<b>105.180</b>

<b>13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>			
	<b>31/12/10</b>	<b>31/12/09</b>	<b>01/01/09</b>
I.R.R.F.	3.436	2.759	2.666
I.R.P.J.	-	1.026	-
I.S.S.	2.105	1.279	928
COFINS	6.415	4.564	3.596
RETENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	269	182	186
I.N.S.S.	6.349	5.216	3.936
PIS/PASEP	1.393	991	781
F.G.T.S.	1.656	1.428	1.316
PREVSAN	1.307	1.104	1.149
CAESAN	985	724	801
C.S.L.L.		141	1
	<b>23.915</b>	<b>19.414</b>	<b>15.360</b>

<b>a) IMPOSTOS PAGOS PELA COMPANHIA</b>	<b>31/12/10</b>	<b>31/12/09</b>	<b>01/01/09</b>
I.R.P.J.	12.609	2.703	3.350
COFINS	56.337	45.183	38.760
I.N.S.S.	49.996	38.155	32.218
PIS/PASEP	11.280	10.359	6.969
F.G.T.S.	14.671	14.616	11.640
C.S.L.L.	3.678	979	1.209
	<b>148.571</b>	<b>111.995</b>	<b>94.146</b>

#### **14. PLANO DE APOSENTADORIA E PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

##### **a) Plano de Aposentadoria Complementar constituído na modalidade de Benefício Definido**

O plano de suplementação de aposentadoria administrado pela PREVSAN é de Benefício Definido, custeado por contribuições dos participantes ativos, participantes vinculados, participantes assistidos e da Patrocinadora SANEAGO.

De acordo com o regulamento dos planos, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Em 31/12/2010 a SANEAGO repassou à PREVSAN R\$ 14.519, parte da empresa R\$ 4.511, parte dos empregados R\$ 10.008, (em 31/12/2009 repassou R\$ 13.828, parte da empresa R\$ 3.987, parte dos empregados R\$ 9.841 e em 01/01/2009 repassou R\$ 13.684, parte da empresa R\$ 4.219, parte dos empregados R\$ 9.465).

Os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido.

Estes benefícios levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano, e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Apuração do Passivo/(Ativo) a ser contabilizado e projeção de despesas/(receitas) para o exercício

seguinte:

<b>a.1 Apuração dos Ativos do Plano</b>	
Em 31/12/10	Em %
Disponível	0,19%
Realizável – Gestão Previdencial	12,42%
Realizável – Gestão Administrativa	0,03%
Fundos de Investimentos	83,84%
Empréstimos e Financiamentos	3,37%
Permanente	0,15%
<b>(=)Total de Ativos do Plano</b>	<b>100,00%</b>

Os resultados da avaliação atuarial apuraram o seguinte compromisso do plano com seus participantes:

<b>a.2. Obrigações Atuariais do plano previdenciário (em R\$ 1,00)</b>	
Obrigações atuariais com cobertura	400.189.300

Comparando os valores de Ativo Líquido e Obrigação Atuarial com aqueles registrados no exercício anterior, identificamos a seguinte movimentação:

<b>b. CONCILIAÇÃO DOS (ATIVOS) E PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	<b>31/12/09</b>	<b>31/12/10</b>
<b>b.1.</b> Obrigações atuariais	357.167.304	400.189.300
<b>b.2.</b> Valor justo dos ativos do plano	(369.333.544)	(411.909.650)
<b>b.3.</b> Valor presente das obrigações coberto em excesso pelo valor justo dos ativos (b.1+b.2)	(12.166.240)	(11.720.349)

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, apresentando um excedente de R\$ 11.720.349.

Tendo em vista que este não é o ano de adoção da contabilização dos benefícios pós-emprego pela SANEAGO, o valor apurado como excedente de cobertura deve ser comparado com os valores já apurados no exercício anterior.

Essa movimentação considera os valores de perdas/(ganhos) não reconhecidos nas demonstrações contábeis do ano anterior, como forma de identificar se existem registros adicionais a serem efetuados no Balanço da SANEAGO:

<b>c. CONCILIAÇÃO DOS (ATIVOS) E PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	<b>31/12/09</b>	<b>31/12/10</b>
<b>c.1.</b> Obrigações atuariais	357.167.304	400.189.300
<b>c.2.</b> Valor justo dos ativos do plano	(369.333.544)	(411.909.650)
<b>c.3.</b> Valor presente das obrigações coberto em excesso pelo valor justo dos ativos (c.1+c.2)	(12.166.240)	(11.720.349)
<b>c.4.</b> Perdas ou (ganhos) atuariais não reconhecidos *	(893.253)	6.345.218
<b>c.5.</b> Passivo/(ativo) atuarial líquido total reconhecido (b.3-b.4)	(11.272.987)	(18.065.567)
<b>c.6.</b> Passivo/(ativo) atuarial provisionado no Balanço pela SANEAGO**	-	-
<b>c.7.</b> Passivo/(ativo) atuarial adicional a reconhecer (b.5-b.6)**	-	(18.065.567)

\* A movimentação das perdas/(ganhos) atuariais não reconhecidas é explicada no quadro 7, a seguir.

\*\* Até 31/12/2009 a empresa não registrava valores como ATIVO ATUARIAL, em face da norma exigir que, nestas situações, o Regulamento do plano deve prever a possibilidade de redução de contribuições futuras ou o reembolso de tais valores à Patrocinadora. A Deliberação CVM 600, que veio a substituir a Deliberação CVM 371, possibilita o reconhecimento de ATIVO ATUARIAL, conforme previsão do seu Parágrafo 58.

Para fins de registro contábil da SANEAGO, a movimentação do Ativo Atuarial ocorrida durante o ano de 2010 foi à seguinte:

<b>d. MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO (ATIVO) ATUARIAL A SER RECONHECIDO NO BALANÇO</b>	
<b>d.1</b> Passivo/(ativo) atuarial líquido ao início do ano (b.7 em 31/12/2009)	-
<b>d.2</b> Despesa (receita) reconhecida na demonstração do resultado durante o ano de 2010 *	(2.222.968)
<b>d.3</b> Contribuições do empregador vertidas no ano de 2010	(4.569.613)
<b>d.4</b> Ajuste decorrente do limite previsto no Parágrafo 58 da CPC 33	(11.272.987)
<b>d.5</b> Passivo/(ativo) atuarial líquido ao final do ano (c.1+c.2+c.3+c.4)	(18.065.567)

\* A origem da despesa reconhecida durante o ano de 2010 é explicada no quadro 10, a seguir.

Para o próximo exercício, os valores de despesa (receita) esperados são calculados pela projeção das obrigações atuariais e do ativo líquido do plano, conforme segue:

<b>e. DESPESA A RECONHECER NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DURANTE 2011</b>	
<b>e.1.</b> Custo do serviço corrente (com juros), apurado na avaliação atuarial	6.232.547
<b>e.2.</b> Contribuições esperadas de participantes	(7.234.140)
<b>e.3.</b> Custo de juros sobre as obrigações atuariais	35.901.257
<b>e.4.</b> Rendimento esperado dos ativos financeiros do plano	(47.981.326)
<b>e.5. Despesa (receita) a ser reconhecida pelo empregador segundo a CVM-600</b>	<b>(13.081.662)</b>
<b>e.6.</b> Contribuições esperadas para o empregador, referente ao custeio de plano	<b>(5.954.285)</b>
<b>e.7.</b> Total da despesa (receita) adicional a reconhecer durante o ano de 2011	(19.035.946)

#### **Observação:**

O Ativo apresentado no item b.7 somente poderá ser reconhecido pelo patrocinador dentro dos limites estabelecidos pelo Parágrafo 58 da Deliberação CVM 600. Para o caso específico deste plano, as limitações são as seguintes:

A. Perdas Atuariais e Serviço Passado Não Reconhecidos = b.4	6.345.218
B. Benefício Econômico (equivalente ao Valor Presente das Contribuições Futuras ao plano*)	(48.644.759)
<b>Limite 1 = parágrafo 58b = A+B</b>	<b>(42.299.541)</b>
<b>Limite 2 = parágrafo 58a = Superávit - Serv. Passado - Ganho (Perda) Atuarial = b.5</b>	<b>(18.065.567)</b>
<b>= ATIVO ATUARIAL a ser registrado = menor [Limite1 + Limite2]</b>	<b>(18.065.567)</b>

#### **Demonstrativo Completo sobre os Cálculos Efetuados**

<b>1. ATIVO LÍQUIDO DE COBERTURA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
1.1 Ativo Líquido	411.909.650

<b>2. OBRIGAÇÕES ATUARIAIS</b>	
2.1 Obrigações atuariais com cobertura	400.189.300

<b>3. PRAZOS PARA AMORTIZAÇÃO DOS (ATIVOS)/PASSIVOS NÃO RECONHECIDOS</b>	
3.1 Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos	11 anos

<b>4. MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO (ATIVO) ATUARIAL A SER RECONHECIDO NO BALANÇO</b>	
4.1 Passivo/(ativo) atuarial líquido ao início do ano	-
4.2 Despesa (receita) reconhecida na demonstração do resultado	(2.222.968)
4.3 Contribuições do empregador vertidas no ano	(4.569.613)
4.4 Impacto decorrente de redução no plano de benefício	-
4.5 Ajuste decorrente do limite previsto no Parágrafo 58 da CPC 33	(11.272.987)
4.6 Custo do serviço passado reconhecido de forma imediata	-
4.7 Passivo/(ativo) atuarial líquido ao final do ano (4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6)	(18.065.567)

<b>5. EVOLUÇÃO DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS</b>	
5.1 Valor justo dos ativos ao início do ano	369.333.544
5.2 Benefícios pagos durante o exercício	14.128.566
5.3 Contribuições de participante vertidas durante o exercício	5.791.413
5.4 Contribuições do empregador vertidas durante o exercício	4.569.613
<b>5.5 Rendimento efetivo dos ativos no ano (5.6+5.2-5.1-(5.3+5.4))</b>	<b>46.343.646</b>
5.6 Valor justo dos ativos ao final do ano	411.909.650

<b>6. EVOLUÇÃO DO VALOR PRESENTE DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS</b>	
6.1 Valor das obrigações atuariais ao início do ano	357.167.304
6.2 Custo do serviço corrente bruto (com juros)	5.854.425
6.3 Juros sobre obrigação atuarial	32.077.902
6.4 Benefícios pagos no ano	14.128.566
<b>6.5 (Ganhos)/Perdas Atuariais (6.6-(6.1+6.2+6.3-6.4))</b>	<b>19.218.235</b>
6.6 Valor das obrigações atuariais avaliadas ao final do ano	400.189.300

<b>7. APURAÇÃO DE (GANHOS) E PERDAS ATUARIAIS E FINANCEIRAS</b>	
7.1 (Ganho)/perda ao início do ano	(893.253)
7.2 Amortização de (ganho)/perda no ano	-
7.3 (Ganho)/perda nas obrigações atuariais	19.218.235
7.4 (Ganho)/perda nos ativos do plano	(11.979.764)
<b>7.5 (Ganho)/perda no final do ano (7.1-7.2+7.3+7.4)</b>	<b>6.345.218</b>
7.6 Corredor não sujeito a amortização (10% do maior entre 5.6 e 6.6)	41.190.965
7.7 Parcela sujeita a amortização (max (0; 7.5 - 7.6 ))	-
7.8 Valor da amortização para o exercício subsequente (7.7/3.1)	-

<b>8. DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DE JUROS SOBRE AS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS</b>	
8.1 Despesa de juros sobre obrigação atuarial do ano anterior	32.859.392
8.2 Receita de juros sobre pagamentos esperados de benefícios	(781.490)
8.3 Juros sobre as obrigações atuariais do ano corrente	32.077.902

<b>9. DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO ESPERADO DOS ATIVOS</b>	
9.1 Rendimento esperado sobre ativos acumulados do ano anterior	34.708.489
9.2 Rendimento sobre contribuições esperadas	453.299
9.3 Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	797.907
9.4 Rendimento esperado dos ativos	34.363.882
9.5 Rendimento efetivo dos ativos no ano (5.5)	46.343.646
<b>9.6 Valor Justo dos Ativos -&gt; (Ganhos)/Perdas (9.4 - 9.5)</b>	<b>(11.979.764)</b>

<b>10. DESPESA A RECONHECER NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>	<b>31/12/10</b>	<b>31/12/11</b>
10.1 Custo do serviço corrente (com juros)	5.854.425	6.232.547
10.2 Contribuições esperadas de participante	(5.791.413)	(7.234.140)
10.3 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	32.077.902	35.901.257
10.4 Rendimento esperado dos ativos	(34.363.882)	(47.981.326)
10.5 Receita resultante da aplicação do parágrafo 58 da norma	(11.272.987)	-
<b>10.6 Despesa a ser reconhecida pelo empregador segundo CVM-600</b>	<b>(13.495.955)</b>	<b>(13.081.662)</b>
10.7 Contribuições do empregador referente a custeio de plano	<b>(4.569.613)</b>	<b>(5.954.285)</b>
10.8 Total da despesa (receita) adicional a reconhecer	(18.065.567)	(19.035.946)

### **Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções**

As premissas e métodos atuariais adotados foram àqueles requeridos pelos padrões da Deliberação CVM 600/09. Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais.

<b>Econômicas e Financeiras</b>	
Taxa de desconto atuarial – taxa real	5,00% ao ano
Taxa de desconto atuarial – taxa nominal	9,20% ao ano
Taxa de retorno esperado dos ativos – taxa real	7,45% ao ano
Taxa de retorno esperado dos ativos – taxa nominal	11,75% ao ano
Taxa de crescimento salarial futuro – taxa nominal	7,12% ao ano
Taxa de crescimento dos benefícios – taxa nominal	4,00% ao ano
Inflação projetada	4,00% ao ano
Fator de capacidade	100,00%

<b>Demográficas</b>	
Tábua de mortalidade geral	RP 2000 Geracional
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca
Tábua de rotatividade	Não aplicado
Entrada em aposentadoria	100% na elegibilidade
Composição familiar	Benefícios a Conceder: Família Média
	Percentual de casados: 90%
	Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos <sup>(1)</sup>
	Filho temporário até 21 anos
	Benefícios Concedidos: Família Real Informada

<sup>1)</sup> Na diferença de idade entre titular “x” e cônjuge “y”, considera-se que para titular masculino,  $y = x - 4$ ; para titular feminino,  $y = x + 4$

### **Política Contábil para o Reconhecimento dos Ganhos/Perdas Atuariais**

Os estudos atuariais projetam a movimentação de diversas variáveis (premissas) para os exercícios futuros. Essas projeções podem se concretizar ou não, fazendo com que, a cada

reavaliação atuarial anual, sejam calculadas as diferenças entre os valores projetados e os que efetivamente ocorreram. A essas diferenças dá-se o nome de ganho (ou perda) atuarial.

No caso específico da avaliação de 31/12/2010, não houve transcendência do corredor para o **Plano de Benefícios**, inexistindo amortizações para o exercício seguinte.

#### **b) Plano de Assistência à Saúde - Descrição do Plano**

A Caixa de Assistência dos Empregados da SANEAGO – CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específico.

**O plano de assistência a saúde** é estruturado na modalidade de contribuição definida.

#### Conciliação de ativo e passivo e projeção de despesas para o exercício seguinte

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de “Plano de Contribuição Definida”. Para fins de atendimento a Deliberação CVM 600/09, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da SANEAGO vertidas ao Plano durante o exercício de 2010, não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

#### Política Contábil para o Reconhecimento dos Ganhos/Perdas Atuariais

O montante de contribuições/custos da SANEAGO para com o Plano, até dezembro/2010, foi de R\$ 973.165,35. Para o exercício de 2011, o valor projetado, através da média aritmética das contribuições mensais realizadas pela SANEAGO, é de cerca de R\$ 1 milhão.

Em 31/12/2010 a patrocinadora repassou à CAESAN R\$ 8.974, parte da empresa R\$ 319, parte dos empregados R\$ 8.655, (em 31/12/2009 repassou R\$ 11.339, parte da empresa R\$ 3.732, parte dos empregados R\$ 7.607 e em 01/01/2009 repassou R\$ 10.535, parte da empresa R\$ 3.687, parte dos empregados R\$ 6.848).

## **15. PARCELAMENTOS**

	<b>31/12/10</b>		<b>31/12/09</b>		<b>01/01/09</b>	
	<b>CURTO</b>	<b>LONGO</b>	<b>CURTO</b>	<b>LONGO</b>	<b>CURTO</b>	<b>LONGO</b>
	<b>PRAZO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRAZO</b>
a) CAESB	1.238	-	2.549	1.032	2.255	3.180
b) PAES	9.192	59.747	9.629	72.216	9.704	82.487
c) PREVSAN	11.764	40.646	9.766	46.099	8.114	52.876
d) AGR	11.802	-	-	-	-	-
e) PREFEITURA DE ITAUÇÚ	88	-	-	-	-	-
f) OUTROS	123	24	487	28	472	28
	<b>34.207</b>	<b>100.417</b>	<b>22.431</b>	<b>119.375</b>	<b>20.545</b>	<b>138.571</b>

#### **a) CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal**

No dia 29 de maio de 2008, a Companhia firmou acordo pelo devido no Auto nº. 747/2007 contido no processo nº. 200702121457, referente ao fornecimento de água tratada em Novo Gama, no valor de R\$6.324, dividido em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$175, sendo o vencimento da primeira no dia 20 de junho de 2008 e a última em 20 de maio de 2011, corrigidas mensalmente pela variação do INPC-IBGE do mês anterior ao do vencimento e juros

de 0,50% a contar da data do referido acordo.

Em 31/12/2010 foi pago R\$ 2.858, (em 31/12/2009 R\$ 2.356 e em 01/01/2009 R\$ 1.265).

#### **b) PAES – Parcelamento Especial**

No dia 02 de julho de 2003, a Companhia aderiu ao PAES, conforme Lei 10.684 de maio de 2003 incluindo nesse programa os débitos relativos à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do exercício base de 1991 e dos meses de janeiro, fevereiro e março de 1992 e ao Imposto de Renda do ano base de 1995, totalizando R\$ 105.747. O débito está sendo pago em 180 meses.

Em 31/12/2010 foi pago R\$ 15.881, amortizações R\$ 10.297 e juros R\$ 5.584, (em 31/12/2009 R\$ 13.996, amortizações R\$ 9.438 e juros R\$ 4.558 e em 01/01/2009 R\$ 11.582, amortização 8.152 e juros R\$ 3.430).

#### **c) PREVSAN – Fundação de Previdência dos Empregados da SANEAGO**

Em 15 de agosto de 2003, foi firmado instrumento de Consolidação e Parcelamento de Dívida nº. 705, no montante de R\$ 74.259, parcelado em 142 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 725, corrigidas pelo INPC, vencendo-se a primeira, em 20 de agosto de 2003 e a última em 20 de maio de 2015.

O débito consolidado está composto por:

- i - Compromissos especiais passados no montante de R\$ 55.958;
- ii - Contribuições contratadas vencidas e vincendas, objeto do contrato de consolidação e parcelamento de débito de 22 de outubro de 2002 no valor de R\$ 15.075;
- iii - Contribuições da patrocinadora em atraso, com os respectivos encargos, relativas ao período de fevereiro a maio de 2003 no valor de R\$ 3.226.

Em 19 de novembro de 2009 foi firmado Termo aditivo, tendo como objeto, a reestruturação dos valores das parcelas vincendas no período de 20/11/2009 a 20/05/2015 correspondentes à 76ª até 142ª do referido contrato, visando adequá-las ao fluxo de caixa da Patrocinadora, assegurando a manutenção do pagamento das parcelas em seus respectivos vencimentos. A SANEAGO se comprometeu a pagar o saldo remanescente em:

I – 9 (nove) parcelas mensais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) cada, acrescidas de juros efetivos de 6% a.a., com capitalização mensal e de atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, vencendo-se a primeira em 20/11/2009 e a última em 20/07/2010;

II – 58 (cinquenta e oito) parcelas mensais de R\$ 1.051.269,55 (um milhão e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) obtidas pelo sistema price com juros efetivos de 6% a.a., vencendo a primeira em 20/08/2010 e as demais em períodos sucessivos de trinta dias, vencendo-se a última em 20/05/2015, corrigidas pela variação do INPC a partir de 20/10/2009.

Em 31/12/2010 foi pago R\$ 9.976 (em 31/12/2009 R\$ 10.926 e em 31/01/2009 R\$ 11.106).

#### **d) AGR – Agência Goiana de Regulação**

Em 23 de abril de 2010, a Companhia firmou com a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, Termo de Acordo de parcelamento de crédito referente à Taxa de Regulação Controle e Fiscalização – TRCF, relativo ao período de maio de 2005 a dezembro de 2009, perfazendo o montante de R\$13.302. O referido Termo será pago da seguinte forma:

- 01 (uma) parcela no valor de R\$ 2.217, com vencimento no dia 15 de julho de 2010;
- 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 2.217 cada, vencíveis no dia 15 de cada mês, a partir de agosto de 2010, até 31/12/2010 foi pago R\$ 1.500. Este parcelamento foi

renegociado conforme nota 27.

#### e) Prefeitura Municipal de Itauçu

Em 25 de maio de 2010, a Companhia reconheceu por meio de Escritura Pública de Dação em Pagamento, com o Município de Itauçu, o débito no montante de R\$ 211. Este montante será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais, sendo a 1ª (primeira) em 30 de junho de 2010, até 31/12/2010 foi pago R\$ 123.

#### f) Consórcio Barragem João Leite

Em 27 de julho de 2010, a Companhia firmou Vigésimo Nono Aditivo ao Contrato de execução de obras por empreitada nº 218/2002, com as firmas, Construtora OAS Ltda., Construtora Andrade Gutierrez S/A e Sobrado Construção Ltda., reunidas e organizadas sob a forma de um consórcio denominado "Barragem João Leite".

O Aditivo refere-se ao ressarcimento de sobre custos provenientes de reequilíbrio econômico-financeiro já incorrido pelo Consórcio Barragem João Leite, relativos aos seguros da barragem proporcionados pelas prorrogações contratuais, correspondem ao valor de R\$ 1.932.449,72 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), nos períodos de agosto a dezembro de 2008, de junho a dezembro de 2009 e de janeiro a junho de 2010.

O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira no mês de julho de 2010, e a demais consecutivamente.

## 16. CONCESSÕES DE PREFEITURAS

Referem-se à participação de 2% a 5% sobre a arrecadação, em 36 municípios, conforme contratos de concessões. O saldo final em 31/12/2010 é de R\$ 7.597, (em 31/12/2009 R\$ 3.510 e em 01/01/2009 R\$ 2.731) e encontra-se em atraso R\$ 3.543.

<b>17. TÍTULOS A PAGAR</b>			
	<b>31/12/10</b>	<b>31/12/09</b>	<b>01/01/09</b>
Cauções	532	662	538
Consignações	926	850	722
Alugueis	8	5	9
Acionista - Estado de Goiás	1.018	1.018	1.018
SINCOR/OVG	11	14	14
Consórcios/Subsidiárias	197	185	86
Secretaria da Indústria e Comércio	2	-	-
	<b>2.694</b>	<b>2.734</b>	<b>2.387</b>

**Acionista – Estado de Goiás**, refere-se ao saldo remanescente do Termo de Acordo entre o Estado de Goiás e a SANEAGO assinado em 05 de dezembro de 2000.

**18. MAIORES EMPREITEIROS E FORNECEDORES**

01 - CELG – COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS
02 - TECNOBOMBAS - BOMBAS MOT. SERV. LTDA.
03 - REBRACE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
04 - FR INCORPORADORA LTDA.
05 - SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA.
06 - EMPATE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
07 - ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A.
08 - SANEFER IND, COM. CONSTRUÇÕES LTDA.
09 - FAE FERRAGENS APAR. ELETRICOS S/A.
10 - ALBENGE ENG. IND. COM. LTDA

**19. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Processos Cíveis	3.706	13.522	6.281
Processos Trabalhistas	7.915	77	249
AGR - Agência Goiana de Regulação	967	-	-
	<b>12.588</b>	<b>13.599</b>	<b>6.530</b>

**a) Reflexo das Provisões/Perdas/****Reversões no Resultado**

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	-	27.687
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	-	-	2.416
Processos Cíveis	4.640	(7.241)	4.834
Processos Trabalhistas	(3.629)	172	516
Devedores Duvidosos	39.102	21.685	(7.114)
Perdas/Recuperação de Créditos Prescritos	(513)	(30.205)	(503)
	<b>39.600</b>	<b>(15.589)</b>	<b>27.836</b>

**b) Processos Cíveis e Trabalhistas**

A Companhia é parte integrante de diversos processos, e as causas cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis perdas pelos assessores jurídicos, foi devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594 de 15/09/09.

**c) Causas Possíveis ou Remotas de Perdas**

A Companhia não provisiona os processos classificados como causas possíveis e remotas de perdas definidas pelos assessores jurídicos, sendo que esses são objetos de constante avaliação. Do montante de causas possíveis no valor de R\$ 217.552 em 31/12/2010, relacionamos as mais relevantes:

<b>Causas Possíveis</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Data Ajuizamento Ação</b>	<b>Valor da Causa Histórico</b>
Prefeitura Municipal de Goiânia	200902795672	18/04/02	154.310
Execução Fiscal	28230-14.2010.4.013500	16/09/10	16.261
Prefeitura Municipal Aparecida de Goiânia	20080034462-46	27/02/08	12.000
Ministério Público de Novo Gama	139085-68.2009.8.09.160	29/07/09	10000
Ministério Público de Aparecida de Goiânia	20040215530-65	28/12/04	5.020
INSS - Coop.Cometa/GPS/Saneago	37055419-1/DEBICAD	01/12/05	3.824
Execução Fisca/União	2006.35.00.009968-5	19/06/06	3.361
INSS - Coop.Cometa/GPS/Saneago	37055421-3/DEBCAD	01/01/06	2.829
IBM BRASIL Ind. Máq. e Serv. Ltda.	200801232230	31/03/08	2.420
Outras Causas Possíveis Menores	DIVERSAS		7.527
<b>Total</b>			<b>217.552</b>

## 20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

<b>a) Capital Social</b>						
	<b>31/12/10</b>		<b>31/12/09</b>		<b>01/01/09</b>	
	<b>Quantidade Ações</b>	<b>R\$</b>	<b>Quantidade Ações</b>	<b>R\$</b>	<b>Quantidade Ações</b>	<b>R\$</b>
Capital Social	2.084.642.285	2.084.642	1.963.565.872	1.963.566	1.902.120.131	1.902.120
Capital Subscrito	2.500.000.000	2.500.000	2.500.000.000	2.500.000	2.000.000.000	2.000.000
Capital a Integralizar	415.357.715	415.358	536.434.128	536.434	97.879.689	97.880

O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendos de 25% do lucro líquido apurado, distribuído em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, após a compensação dos prejuízos. O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00.

O Estado de Goiás é o maior cliente da categoria Pública da Companhia. Além de acionista controlador, é um dos órgãos governamentais que regula suas atividades e tem auxiliado a Companhia na obtenção de recursos para investimento no saneamento básico.

### **b) Integralização de Capital**

Em 31/12/2010 o Capital Social integralizado pelo Governo do Estado, destinados a ampliação do sistema de saneamento básico é de R\$ 121.076, em ações ordinárias R\$ 96.861 e em preferenciais R\$ 24.215, (em 31/12/2009 R\$ 61.446, ações ordinárias R\$ 49.157, preferenciais R\$ 12.289 e em 01/01/2009 R\$ 57.519, ações ordinárias R\$ 46.015, preferenciais R\$ 11.504).

### **c) Reserva de Capital – Auxílio para Obras**

A partir de janeiro de 2008, com as alterações na Lei 6.404/76 introduzidas pela Lei 11.638/07, as subvenções governamentais foram classificadas no Passivo Não Circulante, sendo que anteriormente eram registradas como Reserva de Capital – Patrimônio Líquido.

A Companhia está providenciando a devida destinação do saldo desta rubrica, que representa o montante de R\$ 95.074.

#### d) Reserva de Capital – Doações

A partir de janeiro de 2008, com as alterações na Lei 6.404/76 introduzidas pela Lei 11.638/07, as doações foram classificadas no Passivo Não Circulante, sendo que anteriormente eram registradas como Reserva de Capital – Patrimônio Líquido.

A Companhia está providenciando a devida destinação do saldo desta rubrica, que representa o montante de R\$ 45.354.

#### e) Reclassificação - Ajustes de Exercícios Anteriores

Alguns dados da Demonstração do Resultado do período findo em 31/12/10, apresentados para fins de comparação, foram ajustados às novas práticas contábeis.

Tais ajustes consistiram na reclassificação das receitas e despesas conforme segue:

##### e.1) Ajustes de Exercícios Anteriores

<b>I - Exercício Anteriores à 2008</b>				
<b>Grupos de Contas Ajustados</b>	<b>Saldo Original</b>	<b>Valor do Ajuste</b>	<b>Saldo Ajustado</b>	<b>Natureza do Ajuste</b>
Despesas Adm., Com. e Tributárias	-	774	-	Credor

<b>II - Exercício de 2008</b>				
<b>Grupos de Contas Ajustados</b>	<b>Saldo Original</b>	<b>Valor do Ajuste</b>	<b>Saldo Ajustado</b>	<b>Natureza do Ajuste</b>
Outras Receitas	20.106	(5.328)	14.778	Credor
Custo dos Serviços	(402.419)	951	(401.468)	Credor
Despesas Comerciais	(57.578)	10	(57.568)	Credor
Despesas Administrativas	(140.714)	31	(140.683)	Credor
Despesas Tributárias	(3.673)	80	(3.593)	Credor
<b>Total</b>	<b>(584.278)</b>	<b>(4.256)</b>	<b>(588.534)</b>	

<b>III - Exercício de 2009</b>				
<b>Grupos de Contas Ajustados</b>	<b>Saldo Original</b>	<b>Valor do Ajuste</b>	<b>Saldo Ajustado</b>	<b>Natureza do Ajuste</b>
Outras Receitas	8.245	(2.991)	5.254	Devedor
Custo dos Serviços	(416.666)	(2.001)	(418.667)	Devedor
Despesas Comerciais	(68.556)	4	(68.552)	Credor
Despesas Administrativas	(155.327)	13	(155.314)	Credor
<b>Total</b>	<b>(632.304)</b>	<b>(4.975)</b>	<b>(637.279)</b>	

Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	3.376	-	Credor
---------------------------------	---	-------	---	--------

<b>IV- Exercício 2010</b>				
<b>Grupos de Contas Ajustados</b>	<b>Saldo Original</b>	<b>do Ajuste</b>	<b>Saldo Ajustado</b>	<b>Natureza do Ajuste</b>
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	3.376	-	Credor

<b>Ajustes no Resultado</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
Lucro Divulgado	23.054	33.508
Valor do Ajuste	(4.975)	(4.256)
Lucro Ajustado	<b>18.079</b>	<b>29.252</b>
<b>Lucro por Ações</b>	<b>0,00921</b>	<b>0,01538</b>

<b>21. RECEITAS BRUTAS</b>	<b>31/12/10</b>	<b>31/12/09</b>	<b>31/12/08</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
Serviço de Abastecimento de Água	682.353	603.193	553.954
Serviço de Esgoto	255.385	210.795	191.292
Serviços Técnicos	189	151	101
Receita Estimada	7.555	-	-
<b>Receitas Brutas</b>	<b>945.482</b>	<b>814.139</b>	<b>745.347</b>
<b>Impostos Incidentes e Devoluções</b>			
PIS	(15.809)	(13.606)	(12.359)
Crédito do PIS	3.720	3.010	2.986
COFINS	(72.817)	(62.669)	(56.927)
Crédito do COFINS	16.060	13.865	13.753
ISS	-	-	-
Devoluções e Abatimentos	(105)	(192)	(356)
	<b>(68.951)</b>	<b>(59.592)</b>	<b>(52.903)</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>876.531</b>	<b>754.547</b>	<b>692.444</b>

<b>22. CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>			
<b>Composição por Natureza</b>	<b>31/12/10</b>	<b>31/12/09</b>	<b>31/12/08</b>
Pessoal	153.992	136.342	120.256
Materiais	27.277	28.802	29.622
Energia Elétrica	79.469	76.243	79.204
Serviços de Terceiros	63.402	53.012	48.141
Custos Gerais	1.770	2.425	7.130
<b>Sub total</b>	<b>325.910</b>	<b>296.824</b>	<b>284.353</b>
Depreciação	128.842	121.843	117.115
<b>Total</b>	<b>454.752</b>	<b>418.667</b>	<b>401.468</b>

<b>23. DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS</b>						
<b>Composição por</b>	<b>31/12/10</b>		<b>31/12/09</b>		<b>31/12/08</b>	
<b>Natureza</b>	<b>Comer- cial</b>	<b>Adminis- trativa</b>	<b>Comer- cial</b>	<b>Adminis- trativa</b>	<b>Comer- cial</b>	<b>Adminis- trativa</b>
Pessoal	17.569	120.427	15.544	108.594	13.725	97.123
Materiais	178	4.518	3.796	4.226	2.485	3.543
Serviços de Terceiros	30.305	30.915	30.620	29.123	23.757	28.126
Remun. Concessão	21.536	5.088	18.084	4.270	17.030	3.855
Despesas Gerais	549	3.477	234	5.585	403	5.470
<b>Sub total</b>	<b>70.137</b>	<b>164.425</b>	<b>68.278</b>	<b>151.798</b>	<b>57.400</b>	<b>138.117</b>
Depreciação	316	6.863	274	3.516	168	2.566
<b>Total</b>	<b>70.453</b>	<b>171.288</b>	<b>68.552</b>	<b>155.314</b>	<b>57.568</b>	<b>140.683</b>

## 24. SEGUROS

A Companhia tem contrato de seguros para cobertura de seus principais bens patrimoniais localizados na Capital, conforme apólice nº. 18/442/1391000000118, com período de cobertura de 18/10/2010 até 18/10/2011.

Localização	Garantias	Importância do Seguro	Valor de Risco
Administração Central	Incêndio/raio/explosão	1.500	1.500
Sede - St. Jardim Goiás	danos elétricos	50	
Área Comercial e Informática	Incêndio/raio/explosão	1.500	1.500
St. Universitário	danos elétricos	50	
Captação - Sitemma Meia Ponte	Incêndio/raio/explosão	5.500	5.500
Fazenda São Domingos	danos elétricos	50	50
Captação - Sistema João Leite	Incêndio/raio/explosão	1.500	1.500
St. Negrão de Lima	vendaval/fumaça	50	50

A Companhia não mantém contrato de seguros para cobertura dos veículos próprios, em caso de eventual sinistro.

## 25. OPERAÇÕES E NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS

### Operações com o Estado de Goiás

#### a) Relação de Dependência

A Companhia mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

#### **b) Participação em Financiamentos**

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, além de oferecer garantias em contratos de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal, e com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

#### **c) Prestação de Serviços**

A Companhia presta serviços de água e esgotos à União, Estados e Municípios, assim como a entidades e órgãos da administração pública e indireta de responsabilidade do estado, localizados no Estado de Goiás. O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos é de R\$ 14.940 em 31/12/2010. O estado é também responsável pela prestação desses serviços às famílias incluídas no Programa de Famílias Carentes, cujo débito é assumido pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Cidadania, o saldo destes débitos é de R\$ 97 em 31/12/2010 (em 31/12/2009 os débitos dos Órgãos R\$ 33.016, do Programa R\$ 2.291 e em 01/01/2009 dos Órgãos R\$ 4.656, do Programa R\$ 1.010).

#### **d) Débitos com a Companhia Energética do Estado de Goiás – CELG**

A CELG, empresa controlada pelo Governo do Estado de Goiás, é o principal fornecedor de energia elétrica para a companhia, tendo como saldo de fornecimento em 31/12/2010 R\$ 20.690, (em 31/12/2009 R\$ 44.723 e em 01/01/2009 R\$ 34.569).

#### **e) Informações sobre relações com os Municípios**

I - O contrato de concessão com o município de Goiânia foi assinado em 22 de dezembro de 1991 e possui vigência até 05 de novembro de 2021. As ações previstas no referido contrato vem sendo cumpridas normalmente pela companhia. O contrato prevê, ainda, o pagamento mensal de 5% sobre a arrecadação no município. Em 31/12/2010 foram pagos R\$ 17.606, e em carteira R\$ 15.918, (em 31/12/2009 R\$ 14.159, em carteira R\$ 12.091 e em 01/01/2009 R\$ 4.656, em carteira R\$ 1.010).

II - A companhia encerrou o ano de 2010 com 202 contratos de concessão e 04 contratos de programas em vigor e 23 contratos vencidos cuja renovação está sendo negociada, mas os serviços continuam sendo executados normalmente pela companhia e não possuem participação relevante nas receitas totais. Dentre os contratos em vigor, 36 contratos são remunerados em valores que variam entre 2% a 5% da arrecadação do município.

III - A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização destes débitos, por meio de compensação de débitos em relação aos serviços realizados por essas Prefeituras à Companhia, tais como abertura e reaterro de valas, tapa buracos, recapeamento asfáltico, recuperação de logradouros públicos e até mesmo cessão de áreas para construção de escritórios da Companhia. O valor do contas a receber, vencido e a vencer, referente à débitos das Prefeituras Municipais as quais a companhia presta serviços, totalizaram em 31/12/2010 com o saldo de R\$ 7.206 e foram realizados 85 encontros de contas, com acerto de R\$1.077(em 31/12/2009 saldo de R\$ 4.864 e 63 encontros de contas com acerto de R\$ 2.114 e 01/01/2009 R\$ 28.013 e 95 encontros de contas com acerto de R\$ 1.891).

#### **f) Renegociações de Débito e Empréstimos com a PREVSAN**

A companhia possui em andamento, um instrumento de Consolidação e Parcelamento de Dívida, Conforme descrito na nota 15c.

## **26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

O negócio principal da Companhia é promover o saneamento básico no Estado de Goiás, cumprindo-lhe, especificamente, elaborar projetos, realizar estudos e praticar a exploração dos serviços de tratamento e abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários.

A Companhia informa que não realiza contratação de instrumentos financeiros derivativos, em cumprimento ao exposto na Deliberação CVM nº 550 de 17 de outubro de 2008.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

- a) Risco de taxa de câmbio;
- b) Risco de taxa de juros e inflação;
- c) Risco de crédito;
- d) Risco de estiagem;
- e) Valor de mercado dos instrumentos financeiros.

#### **a) Risco de Taxa de Câmbio**

Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que impactem os saldos de passivo de financiamento em moeda estrangeira, captados junto ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, e as despesas financeiras.

Em 31/12/2010, os saldos em moeda estrangeira registrados no passivo circulante é de R\$ 2.914 e no não circulante é R\$ 56.779, (em 31/12/2009 no passivo R\$ 3.320 e no não circulante R\$ 50.399 e em 01/01/2009 no passivo R\$ 4.337 e no não circulante R\$ 65.983). A Companhia não mantém operações de “hedge” ou “swap” com a finalidade de proteger-se do referido risco, em função do prazo de carência, dos montantes, custos envolvidos e oportunidades.

#### **b) Risco de Taxa de Juros e Inflação**

Este decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e parcelamentos. A Companhia não tem celebrado contratos derivativos em mercados de bolsa para fazer “hedge” contra esse risco.

Em 31/12/2010 a Companhia possuía passivos relativos a empréstimos e financiamentos (nota 12) no valor de R\$ 99.445 registrados no circulante e R\$ 387.476 no não circulante, (em 31/12/2009 R\$ 100.670 registrados no circulante e R\$ 402.702 no não circulante e em 01/01/2009 no não circulante R\$ 105.197 registrados no circulante e R\$ 432.304 no não circulante), captados a taxas variáveis de juros (CDI, taxas pré-fixadas, TJLP e TR).

As obrigações referentes aos parcelamentos existentes (nota 15), em 31/12/2010, registrados no passivo circulante no valor de R\$ 34.207 e no não circulante de R\$ 100.417, (em 31/12/2009 R\$ 22.431 no passivo circulante e R\$ 119.375 no não circulante, em 01/01/2009 R\$ 20.545 no passivo circulante e R\$ 138.571 no não circulante), foram contratados com taxas variáveis de juros e de atualização inflação (IGP-M, CDI, TJLP e INPC).

A não correlação entre os índices de atualização monetária de seus passivos e das contas a receber, também representa um risco para a Companhia, uma vez que os reajustes de tarifa de fornecimento de água e esgotamento sanitário não necessariamente acompanham os aumentos das taxas de juros que afetam as dívidas da Companhia.

#### **c) Risco de Crédito**

A carteira de clientes da Companhia é bastante pulverizada e geograficamente dispersa em 224

dos 246 municípios do Estado de Goiás, segmentadas nas categorias de consumo residencial, residencial social, comercial I e II, Industrial e Pública, aliado a política sistemática de cobrança adotada pela Companhia de modo a minimizar eventuais problemas de inadimplência, o que atenua, significativamente, os riscos de crédito.

#### **d) Risco de Estiagem**

As receitas da Companhia referem-se a operações de fornecimento de água e coleta de esgoto a serem realizadas no futuro, estando sua existência condicionada à efetiva prestação de tais serviços. A ocorrência de longos períodos de estiagens poderá afetar, negativamente, a geração destas receitas. No entanto, não há nenhuma ocorrência histórica destes eventos que tenham comprometido, de forma relevante, a continuidade dos serviços.

#### **e) Valor de Mercado dos Instrumentos Financeiros**

A Companhia mantém em suas demonstrações contábeis instrumentos financeiros ativos e passivos, cujos critérios de avaliação estão descritos a seguir:

i - Caixa e Equivalentes de Caixa – Compreendem caixa, contas bancárias (nota 4). Os valores de mercado desses ativos não diferem dos valores demonstrados no balanço.

ii - Empréstimos e Financiamentos – Tiveram seus valores atualizados de acordo com contratos, utilizando-se os índices contratados na data do encerramento do exercício, aproximando-se dos seus valores de mercado.

### **27. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS**

A companhia possui atualmente 4.423 empregados em seu quadro efetivo. As remunerações mensais pagas a empregados ou administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos em 2010 tem como maior remuneração R\$ 27.496,65 e menor remuneração R\$ 975,35.

### **28. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Conforme mencionado na nota 15, Renegociação do Parcelamento AGR de 23/04/2010:

Em 22/03/2011 foi procedida a renegociação do Parcelamento (mencionado na nota 15 d) através do Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito Favorecido sob o Processo Administrativo de nº 201100029001868, através da Resolução nº 002/2011-CR, sendo:

- 1ª Parcela no valor de R\$ 106.800,99, que foi quitada através do DARE nº 1091796 e
- 109 parcelas no valor de R\$ 175.865,25, fixas, mensais e sucessivas.

### **29. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**

Em 04 de julho de 2008, a SANEAGO assinou aditivo aos contratos de financiamentos nº 06.2.0504.1 e nº 06.2.0504.2, firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e interveniência do Governo do Estado de Goiás, nos quais consta, além da alteração dos prazos de utilização dos recursos e amortização, a instituição de um Plano de Reestruturação Financeira.

Através do referido plano, a SANEAGO e a INTERVENIENTE obrigam-se a adotar as seguintes medidas:

1. Medidas com repercussões econômico-financeiras:

- I - Isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS sobre a energia elétrica fornecida à SANEAGO;
- II - Assunção, por parte do Estado, de dívidas da Companhia referente aos contratos de financiamentos junto Caixa Econômica Federal; e
- III - Aportes de recursos do Tesouro Estadual para capitalizar a empresa e aumentar sua capacidade de investimentos;
- IV - Renegociação de dívidas com bancos. (A Companhia está negociando a redução das taxas dos custos financeiros de operações de créditos com as instituições financeiras, cujos termos deverão ser aprovados previamente pelo BNDES).

Os aportes efetuados pelo Tesouro Estadual totalizam em 31/12/10 R\$ 121.076, (em 31/12/2009 R\$ 31.446 e em 01/01/2009 R\$ 57.519), nota 20b.

2. Medidas visando melhorar a governança corporativa e gestão da Companhia, destacando-se:

- I - Reforma estatutária; e
- II - Melhoria dos relatórios da administração e contábeis.

*NICOMEDES DOMINGOS BORGES*  
*Diretor Presidente*

*PAULO OMAR TEIXEIRA ARAÚJO*  
*Diretor de Finanças e Relações com Investidores*

*MARCELO JAYME ALBERNAZ*  
*Diretor de Administração*

*JOSÉ UBALDO TELES*  
*Diretor de Produção*

*MÁRIO JOÃO DE SOUZA*  
*Diretor de Engenharia*

*FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA*  
*Diretor Comercial e de Marketing*

*LOURIVAL DIAS DE SOUZA*  
*Contador CRC-GO 8.347/0-7*